Administração e Oficinas
Edificio da Imprensa Oficial
João Pessôa —::— Paraiba
Rua Duque de Caxias

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSÔA — Sabado, 19 de março de 1938 | NUMERO 63

O FRACASSADO MOVIMENTO INTEGRALISTA

A MASÓRCA, QUE DEVERIA REBENTAR NO DIA 11 DESTE MÊS, NA CAPITAL DA REPUBLICA, COM IRRADIAÇÃO EM VÁRIOS ESTADOS, VISAVA O ASSASSÍNIO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, DE TODO O MINISTÉRIO, INTERVENTORES FEDERAIS E JORNALISTAS ANTI-INTEGRALISTAS

Descoberta a trama cerca das 24 horas daquêle dia, quando se deu a prisão de um grupo de individuos armados, num capinzal existente nos fundos do 5.º Batalhão da Policia Militar do Distrito Federal — As primeiras prisões efetuadas — Encontrada na residencia do médico Belmiro Valvêrde uma lista de altas personalidades que deveriam ser sacrificadas a punhal — As providencias do ministro da Guerra — A Policia Carióca se encontra no encalço dos srs. Plinio Salgado, Gustavo Barroso e Madeira de Freitas — Como o Govêrno desarticulou a trama integralista — O ambiente nacional é de perfeita calma, estando o Govêrno Nacional ápto a manter-se fórte como se constituiu

O AMBIENTE NACIONAL É DE PERFEITA CALMA

RIO, 18 (A UNIÃO) — Os jornais de hoje inserem, em suas páginas mais destacadas, comentários a propósito do plano subversivo inteiramente descoberto pelas autoridades, sempre vigilantes em defêsa da ordem e do poder constituido.

Os periódicos se rejubilam em registrar que o govêrno sufocou completamente o movimento planejado, reinando inteira calma e ordem em todo o território nacional.

A opinião pública mostra-se satisfeita com o fáto de ter verificado, mais uma vez, que o Govêrno Nacional está apto a manter-se forte e seguro como se constituiu, velando, atento, pela segurança nacional.

A inquietação do mundo não nos atingiu e quando adeptos de ideologias exóticas quizeram subverter o regime, a ação repressiva do Govêrno fez-se notar, assegurando a ordem e a disciplina, com o apoio das classes armadas e do povo.

OS PLANOS DO FRACASSADO MOVIMENTO DO SIGMA

RIO, 18(AUNIÃO) — A Policia, que vinha acompanhando de há muito a ação de elementos interessados na perturbação da ordem e subversão do regime acaba de descobrir um plano integralista com irradiação em vários Estados, tendente a derrubada do govêrno e massacre dos elementos contrarios ao fascismo.

Toda a imprensa desta capital relatando a tenebrosa trama integralista, afirma que a mashorca, que deveria irromper no dia 11 dêste mês, tinha como objetivo imediato o assassinio do presidente Getúlio Vargas, todo o ministerio, interventôres federais e jornalistas anti-integralistas.

O movimento era simultáneo para todos os Estados, principalmente Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo devendo serem prêsos os seus interventôres e executados a punhál.

A Policia, porém, interveio a tempo, sendo detidos vários militares e elementos civís implicados nêsse bárbaro plano.

VISAVA A MUDANÇA RADICAL DO REGIME

RIO, 18 (A. N.) — O fracassado movimento integralista visava a mudança radical do regime.

A autoridade, cuja ação foi de capital importancia para a descoberta do plano, disse á policia que se encontrava ciente da articulação do movimento vêrde, mas se via impossibilitado de agir em vista da falta total de nomes dos implicados.

O ASSALTO PLANEJADO AO 5.º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 18 (A. N.) — Foi no dia 11 do corrente que, cerca das 24 horas, o comandante do 5.º Batalhão teve ciência de que no capinzal existente nos fundos daquéla praça de guerra se encontrava um grupo de individuos. As sentinélas detiveram logo os individuos suspeitos, os quais se achavam armados, usando debaixo da camisa comum a camisa-vêrde das milicias integralistas. Todos tinham revólveres e farta munição.

Conduzidos á Policia Central e interrogados várias vêses, acabaram confessando a trama urdida, cujo objetivo era sublevar o país e modificar o regime constitucional. Acrescentaram que antes disso séria "dado um banho de sangue no Brasil".

AS DILIGENCIAS DA POLICIA PARA A CAPTURA DOS ELEMENTOS IMPLICADOS

RIO, 18 — (A. N.) — Em seguida ao depoimento dos individuos detidos no capinzal do 5.º Batalhão de Policia Militar, tiveram pronto desenvolvimento as diligencias com o fim de prender os chefes do movimento do sigma.

Destes, o primeiro capturado foi o monitor integralista Gilberto Dias Verneque, cuja missão era de assaltar e assumir o comando do referido batalhão e sair pelas ruas metralhando a todos que tentassem interpor-se á marcha. Gilberto denunciou, também, o monitor integralista Manuel Cerqueira, que, por sua vez, delatou os companheiros Carlos Henriques Liberale e Moacir Monteiro. Cerqueira, na ocasião de ser preso vestia o uniforme vêrde com as insignias de coronel.

No decorrer dos interrogatorios veio á baila o nome do tenente do Exercito Holanda Loióla que, também, confessou tudo, sem esconder os minimos detalhes da monstruosa trama.

O DEPOIMENTO DO TENENTE HOLANDA LOIO'LA

RIO, 18 — (A. N.) — No depoimento do tenente Holanda Loióla ficou confessado que a masórca vêrde deveria rebentar em varios pontos do país, estando planejadas varias execuções depois do tumulto.

O tenente Holanda declarou mais que recebia instruções dirétas do capitão de artilharia Carlos Faria de Albuquerque, o qual foi preso com o capitão da Policia Militar José Nunes da Silva Sobrinho.

A LISTA DE PERSONALIDADES QUE DEVERIAM SER SACRIFICADAS

RIO, 18 — (A UNIÃO) — Com a descoberta da trama integralista, uma das primeiras diligencias da Policia Carioca foi na residencia do medico Belmiro Valvêrde, um dos maiorais do sigma. Ai foi encontrada uma lista de altas personalidades que deveriam ser sacrificadas a punhal, principalmente o presidente Getúlio Vargas, ministros de Estado e Interventores Federais.

Em outra diligencia, a Policia deu uma busca em casa de um personagem de influencia do integralismo, lá encontrando entre outras armas, três mil punhais, que, certamente, seriam utilizados para o sacrificio das

(Conclúe na 8ª. pg.)

O 3.º ANIVERSÁRIO, HOJE, DO INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

VAI SER OFERECIDO, A'S 15 HORAS UM LANCHE A' IMPRENSA EM QUE SERÃO HOMENAGEADOS OS EXMOS. SRS. INTERVENTOR FEDERAL, ARCEBISPO METROPOLITANO, COMANDANTE MAGALHÃES BARATA, PREFEITO FERNANDO NOBREGA E OUTRAS ALTAS PERSONALIDADES

A matricula do I. S. J. sóbe atualmente a mil trezentos e sete alunos, além de duzentos pobres socorridos pelo Serviço de Assistencia Social — A instalação do curso de dietética infantil, a cargo da professora Isaura Patricio

O Instituto São José, fundado e dirigido pelo cônego José Coutinho, festeja hoje o 3.º aniversario da sua fundação.

Localizado numa dependência do secular convento do Carmo, o que ha para admirar nessa benemerita organização de ensino domestico não é o primor das suas instalações, mas a sua utilidade social, baseada na persistencia em crear uma mentalidade consentanea com a época de especializações que vivemos. Tudo alí é pobre e decente. Tudo alí é o fruto da cooperação, sem distinção de classes.

Constantemente, a secretaria do Instituto São José, por intermedio desta folha, faz apêlos ao Povo para que lhe envie objétos de segunda mão ou mesmo imprestaveis que serão renovados para uso dos pobres. E, assim foi que se aparelhou aos poucos o Instituto São José, graças ao seu denodado diretor, que é um incansavel propugnador da assistencia planificada das classes pobres, em que a parte educacional é a mais importante.

O Govêrno, desde o aparecimento desse Instituto, que o vem prestigiando em todos os seus cometimentos, principalmente aquêle que se refere ao combate á mendicancia e amparo aos pobres envergonhados. Tanto que apoiando os esforços do cônego José Coutinho, creou o Serviço de Assistencia Social, sob a sua direção, para os fins referidos, com verba orçamentaria, indo assim ao encontro de uma

(Conclúe na 3.ª pag.)

NOTAS DE PALACIO

Em cartão ao sr. Interventor Federal o sr. Francisco José das Neves agradeceu as condolencias enviadas por s. excia. por motivo do falecimento de seu filho.

Durante o dia de ontem estiveram em Palacio as seguintes pessôas: drs. Otacilio de Albuquerque e Isidro Gomes; prefeitos João Ursulo Filho e Efigenio Barbosa; srs. Ernesto Jenner, Osvaldo Pessôa, Manuel Agra da Nobrega, monsenhor Odilon Coutinho, dr. Simplicio Tavares, Seneval Nunes Machado, José Henriques, Abelardo Paulo da Silva, Augusto Lucena, Osorio Olimpio de Queiroz e Antonio Mendonça; sras. Severina de Holanda Cavalcanti e Gercina Fernandes Pinto, e srta. Edina Fernandes Pinto.

O EXEMPLO DA PARAÍBA

REFERINDO-SE A'S EXPRESSIVAS DEMONSTRAÇÕES DE SIMPATÍA QUE RECEBEU O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, DIZ "A BATALHA", DO RIO, O SEGUINTE:

RIO, 16 (Pelo aéreo) — "A Batalha", com o titulo "O exemplo da Paraiba", publicou na sua edição de ontem, os seguintes expressivos conceitos sobre a personalidade do interventor Argemiro de Figueirêdo e sua obra de govêrno:

"Noticias procedentes da Paraiba informam que o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu de todos os pontos do seu Estado as mais expressivas demonstrações de simpatia, servindo-se os seus co-estaduanos da passagem de sua data natalicia para prestarem ao chefe do executivo paraibano aquélas homenagens.

O sr. Argemiro de Figueirêdo tem provado ser um administrador capaz, adeantado, cheio de luzes e das melhores intenções. A' frente do govêrno do seu Estado, a sua atenção é decisiva, energica e construtiva, notando-se que a Paraiba registra presentemente uma fase de renovação e de edificação.

"A sua obra de govêrno já tem o realce de uma atuação proveitosissima. Eis aí um espelho admiravel para muitos dirigentes patricios; eis aí um exemplo sugestivo que não é para desprezar"

Todos os problemas vitais do Estado, o sr. Argemiro de Figueirêdo vai solucionando sem vacitações.

Em recentes declarações feitas pelo sr. Salviano Leite, representante da Paraiba na reunião dos secretários da Fazenda, vê-se que o govêrno paraibano mantém assistencia constante aos agricultores, tendo dividido o Estado em 10 zonas, cada uma com um tecnico que administra conhecimentos aos homens que vivem da terra, ensinando-lhes a maneira racional de cultivá-la. Os agricultores são amparados pelo Estado que lhes facilita também dinheiro.

A Caixa de Fomento faz-lhes emprestimos que variam de 500$ a 20 contos de réis ao juro modico de 3%. O auxilio é dado ao pequenino agricultor e ao grande, pois essas cifras são, nesse sentido, bem significantes. O Estado mantém, ainda, em perfeita conservação as estradas de rodagem. Sem vias de comunicação seria impossivel o progresso.

Para se fazer uma idéia do que é a rède rodoviaria da Paraiba basta dizer que em 8 a 9 horas vai-se de automovel de qualquer municipo á capital.

Todos os problêmas que mais de perto interessam á vida, á economia e á prosperidade do Estado encontram na solicitude do govêrno paraibano, a solução imediata. A sua obra já tem o realce de uma atuação proveitosissima.

Eis aí um espelho admiravel para muitos dirigentes patricios; eis aí um exemplo sugestivo que não é para desprezar.

As homenagens recebidas, pelo interventor paraibano têm um cunho de perfeita justiça, por isso que a élas fez jús, pelos inestimaveis serviços que a sua administração vem prestando á terra paraibana.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

NA MESMA AFITRAÇÃO

As crónicas de Mario d'Alva, estão me valendo de preciosa mésse onde encontro sempre um ponto de contacto com as cousas de antanho.

E é sempre das priscas éras com seus costumes e vida angelical que me tenho ocupado nesta despretenciosa coluna; porisso não perco vasa para rememorar aqúilo que é a delicia da velhice, o recordar cousa dos tempos idos.

Ontem, por exemplo, deu-me aquêle companheiro de lide jornalistica mais um ensejo de cavaquear no sentido supra. Foi quando falou de um noivo digno, antitese dos "bom-moços", de que nos fala a tradição da terra, nas histórias pitorescas do grande politico e jornalista satírico, o inesquecivel Padre Leonardo Antunes Meira Henriques.

Diziam que, quando Padre Meira notava na terra o aparecimento de um ilustre desconhecido, indagava logo quem éra para saber que credenciais tinha para a apresentação e consequente convivio no meio paraibano.

Se o individuo éra dêstes que fazem questão do laço bem dado na gravata, as botinas cuidadosamente polidas, o extrato no lenço, o vinco das calças bem alinhado, um "pencinêz" de ouro com o respectivo transelin do mesmo metal, a bengalinha de junco, uma roza, ou cravo na lapéla e um anél no dêdo, com um cigarrinho fino de palha de milho, mas de quem ninguem sabia cousa alguma, além do nome, com que podesse ser apresentado, dizendo, apenas, dos que éram interrogados: "é bom moço". O padre tomava uma pitada e balançava a cabeça, como que se pondo em guarda contra tal sujeito que não lhe inspirava confiança.

Lembro-me de um dos tais, um tanto pernostico, que quando se lhe perguntava o nome respondia: "d'Oliveira" um seu creado.

E com estes, certamente, Mario d'Alva não iria no arrastão.

SCHUSCHNIGG

FALTOU COM A PALAVRA, E O ÚNICO REMEDIO ERA A INTERVENÇÃO DO REICH NA AUSTRIA, declarou o "fuehrer" perante o Reichstag

Inabalavel o eixo Roma-Berlim — Restringida a liberdade do ex-chanceler austriaco, dr. Kurt Schuschnigg

RESTRINGIDA A LIBERDADE DO EX-CHANCELER SCHUSCHNIGG

VIENA, 18 (A UNIÃO) — O govêrno alemão foi hoje obrigado a restringir a liberdade de locomoção do ex-chancelêr Schuschnigg, que se encontra sob custódia no Palacio Belvedere, em vista do estado de ánimo da população.

Até a manhã de hoje o ex-chancelêr austriaco podia passear pelo parque do Palacio, mas, como medida de segurança pessoal, o govêrno alemão decidiu que o mesmo não deixasse os seus aposentos, temendo um atentado.

—

FELIZ POR TER REALIZADO A UNIÃO AUSTRO-ALEMÃ

BERLIM, 18 (A UNIÃO) — Discursando por ocasião de sua chegada a esta cidade, o chancelér-presidente Adolf Hitler disse: "Sinto-me feliz por ter realizado a união austro-alemã. Somos 75 milhões de alemães reunidos sob a cruz swastica, desafiando os seculos".

—

DE VIAGEM PARA A ITALIA A VIÚVA DO EX-CHANCELER DOLFUSS

BUDAPEST, 18 (A UNIÃO) — Sabe-se de fonte segura que a viúva do ex-chancelér Dolfuss está de viagem para a Italia.

A propósito recorda-se que por ocasião do assassinio do seu esposo a senhora do sr. Benito Mussolini lhe ofereceu hospitalidade.

—

INABALAVEL O EIXO ROMA — BERLIM

PARIS, 18 (A UNIÃO) — A imprensa desta capital dá grande destaque ás palavras do chancelêr presidente Adolf Hitler ao regressar a Berlim, declarando que a aliança germano-italiana estava cada vez mais forte e inabalavel.

—

O DISCURSO DO "FUEHRER" NO REICHSTAG

BERLIM, 18 (A UNIÃO) — O "Fuehrer" falou hoje, ás 20 horas, no Palacio do **Reichstag**, definindo os acontecimentos da Austria.

O sr. Adolf Hitler iniciou o seu discurso declarando que havia pedido quatro anos aos alemães para transformar a Alemanha sob o ponto de vista politico e economico. E hoje, sentia-se feliz em dizer aos alemães que a Alemanha era uma grande potencia da Europa, inabalavel em sua estrutura politica e forte na sua formação étnica.

Os atuais acontecimentos, declarou o "fuehrer", prescreveram a injustiça da historia cometida aos alemães, nos seus mais elementares principios de direito. Agora, os alemães tinham igualdade de direitos perante o mundo porque a justiça era uma consequencia da aplicação do direito e êste havia de existir mesmo quando se tratasse de alemães!

A incorporação da Austria ao **Reich** foi uma consequencia lógica prevista e exigida pela maioria alemã que sofria as torturas de um govêrno que vinha se mantendo pela força. O plebiscito seria uma farça e estava longe de confirmar a veracidade dos fátos devido a opressão. Schuschnigg faltou com a palavra e o único remédio era a intervenção do **Reich** na Austria.

O plebiscito nacional, afirmou, será realizado não mais por seis milhões de alemães, mas, por 75 milhões.

Referindo-se á Italia, o chancelêr Adolf Hitler disse: "Jamais esquecerei a atitude de Mussolini e do pôvo italiano. Hoje, as fronteiras entre a Alemanha e a Italia são intangiveis e o eixo Roma - Berlim mostrará ao mundo, que nos acompanha os passos, que somos um pôvo forte que não conhecerá restrição de direitos perante os demais".

ESPORTES

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas, e, no segundo, das 19 ás 21 horas ,todos os dias úteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores:

Botafôgo: — Ernani Costa, José de Barros Barbosa, e Georges Pereira de Siqueira (3).

Felipéa: — Manuel Braz de Oliveira (1).

Esporte Clube: — Manuel Bernardo Toscano (1).

ENFRENTAR-SE-ÃO AMANHÃ, OS QUADROS DO BOTAFÔGO E PALMEIRAS

Conforme vímos noticiando, verificar-se-á, amanhã, no campo da avenida 1.° de Maio, o encontro pebolistico entre as "equipes" principáis do **Botafôgo e Palmeiras**.

Esse jogo, que vem despertando grande interesse nas rodas esportivas locáis, promete revestir-se de muita movimentação e brilhantismo, dadas as condições técnicas dos preliantes, que se constituem dos elementos mais em evidencia nos gramados paraíbanos.

O **Botafôgo**, campeão de 937, conta com o mesmo esquadrão aguerrido do ano passado, estando os seus **players** em absoluta fórma. Defenderão as suas côres figuras de grande destaque, incluindo dois novos e excelentes preliadôres: Idalino, e Adémar Rodrigues, dois ageis dianteiros, este último vindo do "Sol Levante", em que teve ótima atuação no campeonato transáto.

O **Palmeiras**, tradicional e velho campeão dos gramados pessôenses, é um terrivel adversario, levando a campo jogadores complétos e de reconhecida **perfomance**, tendo feito duas magnificas aquisições para o seu quadro principal: Alceu **zagueiro** dos mais seguros, e Holanda, joven e impetuoso avante que teve apreciavel desempenho no **Botafôgo**, no "certamen" passado.

Justificavel é, pois ,a ansiedade com que vem sendo aguardado o encontro de amanhã ,entre **botafoguênses** e **palmeirênses**, que contam entre nós de radicadas simpatias, sendo de esperar que ao estadio da avenida 1.° de Maio compareça uma multidão entusiásta de "torcedôres" dos dois queridos gremios pebolisticos de nossa terra.

O "ESPORTE CLUBE" REFORÇA O SEU "QUADRO DE HONRA" COM A INCLUSÃO DE NOVOS ELEMENTOS

Em sessão, ontem realizada, a diretoria do valoroso "Esporte Clube", agremiação que reune elementos em evidencia nos meios sociais de nossa terra, fez a aclamação de novos socios de honra, reforçando assim o respectivo "Quadro de Honra", que já contava com elementos destacados da sociedade conterranea. São os seguintes os novos socios aclamados: dr. José da Silva Mousinho, sr. Anisio Cunha Rêgo, dr. Nelson Souto Maior Rosas, sr. João Pires de Figueirêdo, dr. Isidro Gomes da Silva, sr. Estanisláu Francisco Diniz, sr. Osvaldo Luna, sr. Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, sr. Leonel Celso Duarte, sr. João Vasconcelos, dr. Teofilo de Carvalho, dr. Odon Bezerra Cavalcanti, sr. Sebastião de Azevêdo Bastos, sr. Manuel de Carvalho, sr. Manuel Cavalcanti de Sousa, sr. João Gomes Carneiro Irmão e sr. Antonio Mendes Ribeiro.

Verifica-se, assim, que o "Esporte vai dia a dia enriquecendo mais as suas fileiras, com a aquisição de socio de honra capazes de tudo fazer pela grandeza do clube a que pertencem.

— A diretoria do "Esporte" avisa aos srs. socios de honra que o procurador do clube, sr. Salvador Batista de Mélo, está, devidamente autorizado pela mesma, arrecadando as contribuições deste ano.

—

Está marcado para amanhã, ás 6 horas um rigoroso treino do "Esporte". Ficam convidados os amadores abaixo, fazendo lembrar a direção técnica, que os jogadores que deverão compôr o primeiro quadro, para o torneio inicio serão escolhidos depois dêsse treino.

Ficam portanto convidados todos os amadores inscritos.

O treino terá logar no campo do 19 de Março, devendo estar presentes o Presidente e demais diretores.

Deverão comparecer os seguintes amadores: Richard, Rubens, Huerta, Stukert, Torres, Sete, Ederlindo, Baiano, Miguel, Alcides, Dédé, Magalhães, Jurandir, Gradim, Anicéto Gama, Gonzaga, Gerson, Catarino, Tourada, Pepaconha, Ernani, Valadares, Almeida, Paiva, Pedrinho, Lucas, Ademar, Lila, Eduardo, Dercilio, Murilo, Deodato, E. Marinho, Pereira, Criança, Calado, Arnaud, P. Dino, Bibito, Fernandes, Paizinho, Sinhô, Rapôso Guedes, Dercilio, L. Chagas, Otoni, Léo, Mario, Alves, Almir, Roméro, e os demais inscritos e os por inscrever.

O Presidente pede encarecidamente o comparecimento de todos.

UM JOGO AMISTOSO ENTRE AS ESQUADRAS DO UNIÃO E FELIPÉA

Amanhã, á tarde, bater-se-ão amistosamente, os dois clubes de Jaguaribe "União" e "Felipéa".

Acresce salientar que este encontro está despertando grande interesse por parte dos amadores do clube de Venelipe,, em virtude de no último encontro amistoso realizado entre os dois clubes que vitoriou o "União" pelo **escore** de 3 x 1.

Estando tão próximo o campeonato, muito servirá êsse encontro.

A diretoria dos dois clubes pede encarecidamente o comparecimento de todos amadores, ás 13 1|2 horas, no local já anunciado.

ESPORTE CLUBE UNIÃO

O presidente do Esporte Clube União, sr. Francisco Dionisio, faz ciênte aos diretores e associados que, por motivo de força maior fica transferida para a manhã, pela manhã, a sêssão que ia se realizar na segunda-feira, (21). Essa reunião começará impreterivelmente ás 9 horas, com qualquer número, na séde social, á avenida Vasco da Gama, 64.

JAGUARIBE FOOT-BALL CLUBE

A diretoria do Jaguaribe Foot-Ball Clube, que tem de reger os seus destinos sociais, no periodo de 938 a igual data de 1939, é a seguinte:

Presidente Geral, João Batista Cruz; vice-dito, Augusto Dutra; 1.° secretario, João Camilo dos Santos; 2.° secretario, Aluisio Alves; tesoureiro, João Camilo Cruz; orador, Arnulfo Delgado; diretor de esporte, José Barbosa; vice-diretor, José Martins; capitão de campo, Severino Bizerril; vice-dito, Dalvino Luiz; fiscal de campo, João José da Silva.

Comissão de Sindicancia: — Relator, Diogenes de Mélo, João Martins, Manuel Braz.

Auxiliar da tesouraria: — Severino Mota.

Zelador responsavel: — Helio dos Santos.

NOTICIAS DO EXTERIOR

FRANÇA

4.475 MILHÕES DE FRANCOS PARA O REARMAMENTO FRANCÊS

PARIS, 18 (A UNIÃO) — O Parlamento aprovou, ontem, o crédito extraordinário de 4 bilhões e 475 milhões de francos para as novas despêsas com o programa de rearmamento do país.

Dêsse crédito, que será conseguido por meio de um emprestimo interno garantido pelos Fundos de Defêsa Nacional, 3 bilhões e 465 milhões serão dispendidos com a Marinha de Guerra e 600 milhões com o Exército.

—

INGLATERRA

O SR. LLOYD GEORGE NÃO VÊ COM SIMPATIA A POLÍTICA EXTERNA DO SEU PAÍS

LONDRES, 18 (A UNIÃO) — Falando sôbre a situação internacional, o sr. Lloyd George afirmou que a orientação da politica externa da Inglaterra é ineficiente e está longe de concorrer para a segurança da paz.

Após outras apreciações o velho politico británico afirmou: "O atual gabinête é cégo como um morcêgo e não evitará maiores complicações na Europa".

—

ESTADOS UNIDOS

VÃO SER CONSTRUIDOS COURAÇADOS DE 45 MIL TONELADAS DE DESLOCAMENTO

WASHINGTON, 18 (A UNIÃO) — Informa-se de fonte segura que a Comissão Naval está encarregada de estudar os meios para a imediáta construção de couraçados de 45.000 toneladas cada um.

—

ITALIA

TRÊS NOVOS SANTOS DA IGREJA CATÓLICA

ROMA, 18 (A UNIÃO) — No Vaticano foi aprovada, ontem a canonização de três novos santos: Andrea Dobella, Agivarú e Leonardi Salvatore Horta.

PORTUGAL

REFORÇO PARA AS FORÇAS AÉREAS DO PAÍS

LISBÔA, 18 (A UNIÃO) — Dentro em breve deverá partir para a Alemanha uma missão militar chefiada pelo comandante Pinheiro Gouveia a fim de receber varios aviões bi-motôres encomendados pelo govêrno.

—

TCHECOSLOVAQUIA

BATIDO O RÉCORDE MUNDIAL DE ALTURA

PRAGA, 18 (A UNIÃO) — Um avião militar acaba de superar o *récorde* mundial de altura pela diferença de 1.300 metros para aviões ligeiros de terceira categoria.

O aparelho, que subiu á altura de 7.100 metros, arrancou á França a detenção do *récorde* anterior.

—

PERU'

CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE NATAÇÃO

LIMA, 18 (A UNIÃO) — Os delegados ao Campeonato Sul-Americano de Natação visitaram, ontem, o presidente Mendonza, que os recebeu pessoalmente.

ASSOCIAÇÕES

"A PREVIDENTE"

Foi recentemente eleita a seguinte diretoria para gerir a tradicional sociedade mutuaria "A Previdente", fundada pelos saudosos paraibanos dr. Belino Souto e sr. Fiuza Lima: Presidente — Leonél Pinto de Abrêu, vice — Sebastião Viana, 1.° Secretário — Daniél Martins Barbosa, 2.° — Heronides Cunha, Tesoureiro — Samuél Souto Maior. Consêlho Fiscal: — Manoel Soares Londres, Augusto Simões e Artur Jader de Carvalho Neves.

—

"CLUBE BOÊMIO BRASILEIRO"

Realizar-se-á no dia 21 do corrente, ás 16 horas, na séde dessa associação recreativa, uma reunião dos seus associados, a fim de serem solucionados varios assuntos.

Tratando-se da discussão de medidas de interesse geral, são convidados todos os socios a tomar parte nessa sessão.

TÉLAS & PALCOS

AMANHÃ, NO "PLAZA", EM TRÊS SESSÕES, "ROMEU E JULIÊTA"

A "Metro G. Mayer" lançará, amanhã, no "Plaza", um cartaz de sensação. Trata-se do primoroso drama de amôr "Romeu e Juliêta", onde a belêza peregrina de Norma Shearer fulge em toda a sua plenitude, de par com a magnifica interpretação que a querida artista realiza no papel de Juliêta.

Toda a gloria da Renacença aparece estonteante, na grandiosidade sem par dêsse super-espetaculo que o "Plaza" lançará amanhã em três sessões, sendo a primeira em matiné, ás três e meia, com preços especiais para creanças e estudantes. O romance imortal de Shakespeare teve a encenação mais faustosa e mais artistica que já se poude dar a um filme. As vestimentas, da época, fôram desenhadas e confeccionadas por Adrian, o celebre costureiro de Hollywood e a "Metro G. Mayer" fez de "Romeu e Juliêta" o seu espetaculo supremo.

Além de Norma Shearer, estão no filme, Leslie Howard, John Barrymore, Basil Rathbone, Ralph Forges e inumeros outros "astros" de renome mundial.

—

"O BÔBO DO REI" NA SESSÃO "PRÉVIA" DE ONTEM, DO "REX"

Fui assistir, ontem, na prévia dos jornalistas, no REX, á exibição do interessante filme nacional intitulado O BÔBO DO REI.

Extraida da peça de Joraci Camargo, essa pelicula é, sem favor nenhum, uma das melhores que eu já vi até o presente.

Os artistas, a quem fôram confiados os papeis, se sairam magnificamente bem.

Não gostei muito foi dos cenários... Nessa questão, a falar verdade, eu sou muito exigente. Por isso, em me sendo pedida a opinião sôbre O BÔBO DO REI, não posso deixar de assinalar êsse meu ponto de vista.

Quanto ao desempenho de Mesquítinha, o impagavel comico do cinema brasileiro, acho que êle se portou admiravelmente na parte que lhe confiaram.

Déa Selva, naquéla sua belêsa simples, cativou-me o espírito.

Compenetrada do papel que lhe coube no O BÔBO DO REI, éla se revelou, incontestavelmente, uma artista de mérito, a quem, afirmo com convicção, poderá ser confiado, de futuro, um desempenho de maior responsabilidade.

Augusto Henriques, cantando, sabe comover corações.

Aquéla canção, somente a canção, cujo nome impossivel me foi saber, levou-me para regiões desconhecidas... Estou satisfeito com O BÔBO DO REI.

Deus queira que, muito breve, o Brasil, orientado como vai sabiamente pelo pulso forte do sr. Getulio Vargas, tome também um rumo decisivo na cinematografia.

Outras produções hão de vir, e mais sensacionais. — D. A. A.

—

TEATRO GUARANÍ: — Realizar-se-á, amanhã, ás 15,30 horas, no Teatro Guaraní, sito á rua 13 de Maio, nesta cidade uma interessante vesperal, na qual serão levadas á cena as hilariantes comedias NHÔ MANDUCA e HOTEL MALASSOMBRADO.

Tomarão parte nas mesmas os amadores da "União Teatral Pessôense", destacando-se, dentre outros, George Oliveira, Lourdes Marques, Dagmar Alves, Francisco Ribeiro, Orlando de Vasconcélos, Cilaio Ribeiro, Céfas Nacre e Rubens Tinôco.

CARTAZ DO DIA

PLAZA:—Na vesperal, "Companheiros de luta", com Rex Bell.

— A' noite, na "Sessão das Moças", "São Francisco, a Cidade do Pecado", com Clark Gable e Jeanete Mac Donald.

—

REX: —Na vesperal, "O General Morreu ao Amanhecer", com Gary Cooper e, mais, a 7.ª série de "A Mão Que Aperta".

— A' noite, "A Morte do dr. Harrigan", com Ricardo Cortez, da "Warner First". Complementos.

—

FELIPÉA: — "Sessão das Moças" — "Uma Decepção Sublime", com Claire Trevor, da "20th Century Fox". Complemento.

SANTA ROSA: — Sessão Popular — "Companheiros de Luta", com Rex Bell.

—

JAGUARIBE: — "Ama-me Sempre", com Grace Moore, da "Columbia". Complemento.

—

REPUBLICA: —"Paraíso dos Ladrões", filme de aventuras e a 2.ª série de "A Cidade Infernal", da "Radial".

—

S. PEDRO: — "18 Anos Depois", com Henry Hunter e a 3.ª série de "A Montanha Misteriosa".

—

METROPOLE: — "Roberta", com Irene Dunne, Fred Astaire e Ginger Roggers, da "R. K. O. Radio". Complementos.

ALFA-BETA-GAMA

MARIO DALVA

UM PADRÃO — O padre José Viana, (reza "A Imprensa" de quinta-feira ultima), acaba de fundar, a expênsas suas, um colégio, no municipio de Bréjo do Cruz. Diz o jornal citado que êsse padre gastou tudo quanto possuia para dotar o seu torrão natal de uma casa de ensino completo. A notícia é comovente. Mexe com o couro cabeludo e com a massa cinzenta de qualquer animal interessado no bom nome de seus semelhantes. Êsse sacerdote é maior, em estatura evangelica, em senso de Brasilidade, que muitos outros. Deve ser parente próximo, em linha espiritual, do padre-mestre Inácio Rolim, que media apenas um metro e cincoenta e seis centimetros (estatura física do dr. Orestes Lisbôa), mas éra um gigante pela inteligência, pelas virtudes eclesiásticas, pelos serviços prestados á instrução nacional.

O padre Viana é um padrão da cultura sertanêja, é um ponto de referência, que se instaura no oéste paraibano, em cintilações por todos os quadrantes de nosso Estado. Beijo as mãos riquissimas e perfumadas de quem se despoja de seus bens materiais, em troca dos tesouros incomparaveis e divinos de uma simples obra de misericórdia.

***

AS COMPORTAS DO CE'O — A rua Duque de Caxias amanheceu, hoje, mais limpa, mais bonita, mais risonha, mais nóbre, mais higiênizada. O mosaico novo de suas calçadas parece um azulejo alemão, refletindo a silhuêta das crianças molhadas, que passam, apressadamente, para os colégios adjacentes. Os pássaros cantam, nas gaiolas e nos fios da iluminação, com uma alacridade comunicativa. Cantam as pequeninas cachoeiras da enxurrada pluvial, a nossos pés, no sabôr dos declives, através das chanfraduras e das arêstas, á face dura dos calhaos, para o bôjo salóbro do Sanhauá.

A poesia do inverno nordéstino enfeitiça até os frades de pedra da arquitetura eclesiástica. A alma de nossa gente se alivia e se dilata, lógo que se abrem, em nosso favôr, as comportas do firmamento, derramando sôbre nossa terra e sôbre nossas cabeças a linfa dos espaços vaporosos, como bençãos lá do Alto, em mésses de fecundidade.

Bendito seja o milagre da chuva brasileira, nestas terras calcinadas que Deus nos deu. Que êsse correntio milágre vá encher, para sempre, os açudes sertanêjos, transformando em terra da promissão aquélas planicies e planaltos, onde os gados poderão morrer de fome e todo o povo emigraria, — si o nosso céo não fôsse tão bom, como agora, abrindo-se em doçuras potáveis, mostrando-nos a face da terra lavada e cheirosa e o ventre do Planêta prenhe de riquezas vegetais, de renovações de vida, para gloria do proprio Creador e de suas criaturas.

***

LIÇÃO DA SAPIÊNCIA — O Licêu Paraibano vai solenizar, na próxima segunda-feira, ás nove horas da manhá, a inicio de seu ano létivo, como se está fazendo, em todas as casas de ensino do país. Esta solenidade realiza-se, pela segunda vez, na Paraiba. Na Europa existe, ha séculos, talvéz. Em Paris, "la rentrée des classes" é uma festa muito bonita, que alvoroça todo mundo e movimenta, alacremente, creanças, familias e personagens do ensino.

Por serem os seus salóes, angustiosamente, acanhados, o Licêu é constrangido a não fazer grande número de convites á sociedade pessoense, para assistir ao átó da reabertura das aulas do principal estabelecimento de instrução do Estado. O conferencista, que é o professor Alvaro de Carvalho, dissertará sôbre assunto, á sua escolha, de interesse imediato para a mocidade estudiosa.

Alfandega de João Pessôa

Da secretaria dessa repartição recebemos:

Entrando em vigôr, a 1.º de abril próximo vindouro, o novo regulamento do imposto de consumo, que modifica e altera a atual taxação dos produtos sujeitos áquele imposto, convém que, quanto antes, os srs. contribuintes compareçam á Tesouraria da Alfandega, para o pagamento, até o dia 31 do corrente, ainda na vigencia do regulamento alterado, dos emolumentos de patentes de registro.

BARCELONA VIVE OS SEUS ÚLTIMOS MOMENTOS DE TERROR

"Rendam-se ou serão exterminados", dizem os boletins lançados pelos aviões nacionalistas — A capital catalã é bombardeada de 2 em 2 horas — Ferido, em Barcelona, o embaixador brasileiro Alcebíades Peçanha

BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — Decididamente, esta capital está vivendo os últimos dias de dominação vermelha, pois o Govêrno é impotente para deter o impetuoso avanço nacionalista e o que é mais grave, os bombardeios estão se sucedendo continuamente, e cada vez maiores são os prejuizos causados pelos mesmos.

O sr. Juan Negrin já decidiu reunir, diariamente, o gabinête ministerial, a fim de tomar medidas que melhorem a situação.

"RENDAM-SE OU SERÃO EXTERMINADOS"

BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — Por ocasião dos bombardeios hoje levados a efeito sobre esta capital e em várias posições republicanas da frente de combate, os aviões nacionalistas lançaram grande número de panfletos exigindo a rendição, nos seguintes termos: "Rendam-se ou serão exterminados".

DE DUAS EM DUAS HORAS

BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — Urgente — É insustentavel a situação. Os bombardeios estão sendo efetuados de 2 em duas horas. As vitimas pessoais elevam-se a grande número. Reina em toda a cidade terror pois os "pássaros da morte" estão usando, agora, bombas de grande poder incendiário.

A's 13,15 houve um "raid", e logo depois, ás 15,10, voltaram vários aparelhos, que bombardearam, eficientemente, o centro da capital, causando 4 grandes incêndios.

Foram abatidos dois aparelhos franquistas, pelas baterias da defêsa antiaérea governamental.

FERIDO O EMBAIXADOR BRASILEIRO

BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — Urgente — Num dos bombardeios que esta capital sofreu hoje, foi ferido o embaixador brasileiro, sr. Alcebiades Peçanha.

ATINGIDO UM NAVIO FRANCES REGISTADO NA INGLATERRA

BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — Urgente — Foi atingido por um dos bombardeios de hoje, um navio surto no porto desta capital, o qual, embora arvorasse a bandeira da França, é registado na Inglaterra.

OS RESULTADOS DA OFENSIVA NACIONALISTA EM ARAGÃO

SARAGOÇA, 18 (A UNIÃO) — Nos meios simi-oficiais calcula-se que durante toda a semana passada os nacionalistas capturaram, em sua grande ofensiva, cêrca de 100 cidades, vilas e povoacões, fazendo 8.000 prisioneiros.

PASSOU A CRISE DO GOVÊRNO REPUBLICANO

BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — Ontem, por ocasião dos intensos bombardeios que sofreu esta capital, esteve reunido o gabinête ministerial, acertando-se várias medidas concernentes á defêsa da Catalunha e ao destino da Frente Popular.

Ao fim da sessão, os ministros saíram mais ou menos bem impressionados, acreditando-se que foi solucionada a crise por que passava o Govêrno.

PARA QUE CONTINUE A GUERRA

BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — A decisão mais importante tomada pelo gabinête, durante sua reunião, foi o prosseguimento da guerra, sendo afastadas, dêsse modo, todas as probabilidades de um armisticio.

Quanto aos bombardeios sobre a capital, o Govêrno vai tentar empregar medidas tendentes a impedi-los, ou torná-los menos perigosos.

AS ATIVIDADES NA PROVINCIA DE GUADALAJARA

MADRID, 18 (A UNIÃO) — Registaram-se, na provincia de Guadalajara, vários encontros entre contingentes republicanos e patrulhas nacionalistas que se enxergavam dos serviços de reconhecimento.

Noticias procedentes da Extremadura dizem que em Sierra verificaram-se fortes duélos de artilharia.

DESERTORES REPUBLICANOS REFUGIADOS

PARIS, 18 (A UNIÃO) — A bordo de um transporte francês chegaram a Port Vendres cêrca de 500 milicianos que se haviam refugiado na embaixada francêsa de Madrid.

Êsses refugiados declararam que reina a maior inquietude no seio das tropas vermelhas, desde a tomada de Teruel.

Ultimamente, êles haviam sido transportados para Barcelona, diante do anunciado ataque a Madrid. Entretanto, em face da perigosa situação em que se encontra a capital catalã, êles pediram para ser transportados para a França.

EFEITO DOS BOMBARDEIOS DE BARCELONA

BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — Os bombardeios levados a efeito, ontem, sobre esta capital, contribuiram para superlotar todos os hospitais, achando-se, ainda, muitos feridos em desabrigo.

100 VITIMAS DE UMA VEZ

BARCELONA, 18 (A UNIÃO) — Durante o primeiro bombardeio de ontem, ás 8 horas, foi atingido um prédio público, morrendo cêrca de 100 pessôas que ali se encontravam.

NOTAS DE ARTE

"A NOITE DO VIOLÃO NO PROXIMO DIA 26, NO "PLAZA"

Deverá ser realizado, no próximo dia 26, no cine-teatro **Plaza**, o anunciado festival dos conhecidos artistas de rádio que nos visitam, Santos Meira e Rivaldo Lopes.

Esse espetáculo será em homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo, á imprensa e á P. R. I.-4, e denominar-se-á "A noite do violão".

Terão aquêles aplaudidos cantôres

Santos Meira

e compositores a cooperação do cast da "Radio Tabajára", do Conjunto Regional "Cachimbinho" e da jazz-band da P. R. I.-4.

O pessoal da nossa radiodifusora abrilhantará o festival com a aquiescencia e melhor bôa vontade do seu chefe, sr. Francisco Sales e do diretor artistico respectivo, maestro Kalúa.

Na téla do "Plaza", deslizará, antes do festival, uma esplendida pelicula do consagrado ator comediante francês Maurice Chevalier, intitulado Folies Bergère de Paris.

Será, assim, um duplo e agradavel espetáculo.

O 3.º ANIVERSÁRIO, HOJE, DO INSTITUTO "S. JOSÉ"

(Conclusão da 1.ª pág.)

velha aspiração social de nossa terra.

O S. A. S. que resultou de um departamento do Instituto São José, vem continuando, ainda com o amparo da Prefeitura da Capital e das contribuições particulares, a obra anterior com os melhores resultados.

Continuando o seu programa festivo em comemoração do terceiro aniversário de sua fundação, o Instituto São José oferecerá, hoje, ás 15 horas um lanche, em que serão homenageadas altas personalidades do nosso meio social, o lanche vai ser preparado pelas alunas de alta cozinha a forno e fogão, sob a direção da sra. Maria das Dôres Tavares da Silva, professora de arte culinaria do Instituto São José".

Comparecerão como paraninfos os exmos. srs. interventor Argemiro de Figueirêdo, Arcebispo D. Moisés, Comandante Magalhães Barata, Prefeito Fernando Nobrega, Comandante Delmiro de Andrade, dr. Raul de Góis, dr. Dustan Miranda, dr. Francisco Pôrto, dr. José Mariz, dr. Tibiriçá de Sousa Carvalho, dr. Matêus de Oliveira e Prior Augusto de Santa Rosa de Paiva Barbosa.

Representando a imprensa, tomarão parte no lanche os seguintes jornalistas: — Orris Barbosa, Ernani Batista, Durval de Albuquerque, Pe. Carlos Coêlho, Ivan Bichara, Severino Lopes, Abdias de Almeida, Ademar Vidal, Alves de Mélo, Anquises Gomes, Virgilio Cordeiro, Gambarra Filho, Tancredo de Carvalho e Luiz Pinto e srs. Francisco Guimarães, prof. Batista de Mélo e Francisco Sales Cavalcanti.

Antes do lanche será considerada instalado o curso de dietética infantil, sob a direção da professora Isaura Patricio que ensinará ás futuras mães o preparo da alimentação de seus filhinhos.

Visa assim o Instituto "São José" amparar a classe média para enfrentar a resolução deste problema, pois os mais abastados alimentam suas crianças com leite em pó que exclue qualquer perigo de intoxicação, e os mais pobres recebem as refeições preparadas nas cosinhas dietéticas do Estado, instaladas pelo govêrno Argemiro de Figueirêdo. Restam apenas os pequenos funcionários e proletarios, cujas familias devem saber dosar o leite comum, de acôrdo com as prescrições dos pediátras, conforme as necessidades ou doenças dos seus pequenos.

Para servir ao seu curso de dietética infantil, a diretoria do Instituto "S. José" comprou ao sr. F. Peixôto e Irmãos um fogão Dako que, nas experiências, tem dado ótimo resultado.

VIDA RELIGIOSA

ELEIÇÃO DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Em recente reunião dessa Irmandade, foi eleita a mesa regedora, para o ano compromissal de 1937-1938, cuja posse se efetuará ás 18 horas do dia 14 de setembro de 1938.

São os seguintes eleitos: — Provedor — Flavio Ribeiro; Provedora — d. Amelia Regis; Escrivão — Angelico Loureiro; tesoureiro — Farmaceutico João Véras; vice-provedor — dr. Antonio Massa; vice-provedora — d. Francisca Massa Pina; escrivã — d. Beatriz Regis Amorim; vice-dita — d. Maria T. de Carvalho.

Procuradores: — João Cancio da Silva, João Bernardino de Freitas, José Arsenio Navarro, Domingos Barbosa, João Batista Madruga, José Jardim, Horacio Diniz e Artur Serrano.

Definidores: — Dr. Argemiro de Figueirêdo; srs. Antonio Primola; João Celso Peixôto de Vasconcelos; Joaquim Cavalcanti; Manuel Soares Londres; dr. Isidro Gomes da Silva; cel. Antonio Mendes Ribeiro; srs. José de Barros Moreira; Antonio Soares; dr. Pedro Ulissés de Carvalho.

Definidoras: — Sras. Maria Leopoldina Galvão de Sá; Georgina Saboia de Carvalho; Severina Galvão; Maria Regis Schuller; senhorita Paula Bernardina; sras. Cecilia Espinola da Silva; Josefa Fernando Lisbôa; Nanci Cantalice; Corinta Massa de Almeida; Maria Massa da Cruz.

Zeladora do altar dos Passos: — D. Ana Hardman.

Zeladora do altar da sociedade: — D. Ursula Lianza, d. Vicenza Lianza.

Protetores: — Srs. Francisco Navarro, Manuel de Moura Rezende, Joaquim Brasiliano da Costa, João Rodrigues de Sousa Campos, Severino Pereira, dr. Lauro Vanderlei, dr. Newton Lacerda, Carlos Guimarães, Carlos Rocha, cel. dr. Delmiro de Andrade, dr. Apolonio Nobrega, Miguel Reis, cel. Antonio Macêdo, Hildebrando Tourinho, dr. Luiz Gonzaga Burití, Salustino Rufo Vinagre, dr. Salviano Leite, dr. João Franca, dr. Aluisio Gomes e Manuel de Sousa.

Protetoras: — Sras. Maria de Pace Rocco, Maria Rosa da Silva Barbosa, Clarice Justa de Luna Freire, Albertina Correia Lima, Zaida Gama, Judite Galvão, Mme. Olavo Vanderlei, Maria de Farias Pimentel, Marianina de Carvalho Mélo, Zilda Guimarães de Vasconcelos, Clotide Gomes da Silva, Nair Spinelli, Olivia Pedrosa, Viuva Josias Ezequias da Mota, João Vicente de Abreu sras. Zenita Barbosa de Mélo, Maria Amelia da Silva, Ilda Seixas Massa, Lucila Camilo e senhorita Naná Bandeira.

Encarregados dos Passos: — 1.º Passo — Sr. Antonio Mendes Ribeiro. 2.º União dos Moços Catolicos, 3.º Santa Casa de Misericordia, 4.º Nossa Senhora de Loudres, 5.º sr. Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa e sra. Yaya Navarro e sr. Aristides Cunha e 6.º Irmandade de Nossa Senhora das Mercês.

O NOVO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE CONSUMO

Enviados varios exemplares ao Govêrno do Estado

O sr. interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu do ministro Sousa Costa o telegrama abaixo, comunicando a remessa de diversos exemplares do Novo Regulamento do Imposto de Consumo, para distribuição ás associações classistas do Estado:

"Rio, 17 — Interventor Paraiba — João Pessôa — Acabo de expedir pelo correio varios exemplares do novo regulamento do Imposto de Consumo. Solicito a v. excia. as necessarias providencias no sentido de serem os mesmos distribuidos ás associações de classe e amplamente divulgado nêsse Estado pela imprensa e estações de radio. Cordiais saudações — Artur de Sousa Costa, ministro da Fazenda".

VIDA RADIOFONICA

P. R. I-4 RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

Programa para 19 de Março de 1938

18,00 — Programa para o jantar com gravações selecionadas da P. R. I. 4.

(Locutor J. Acilino).

19,00 — A "P. R. I. 4 Informa"... síntese dos acontecimentos do dia.

19,05 — Música variada com Creusa de Barros, Jaime Bezerra, Geni Santos, Kalúa e regional de Cachimbinho.

20,00 — "Hora do Brasil".

21,00 — "O seu programa dansante"

21,15 — "Jornal oficial".

21,20 — Continuação do "Seu programa dansante".

22,00 — "Jornal falado da P. R. I. 4"

22,10 — Continuação do "Seu programa dansante".

22,25 — A "P. R. I. 4 informa"... (Últimas noticias).

22,30 — Bôa noite" (Hino á Bandeira) (Locutor Kenard Galvão).

"JORNAL DA PARAÍBA"

Entrou desde ante-ontem em nova fase o "Jornal da Paraíba", plenamente integrado nos objétivos do Estado Novo.

Em cumprimento do recente decréto do Govêrno Nacional, o "Jornal da Paraíba" acaba de adotar a ortografía oficial.

Continúa na sua direção o sr. Tancrêdo de Carvalho, sendo redator-chefe o jornalista Luiz Pinto.

Inspetoria Geral do Trafego Público

Na secção competente desta fôlha a Inspetoria Geral do Tráfego Publico está avisando aos interessados que o prazo para emplacamento de veiculos terminará amanhã.

Os chefes de Tráfego e os encarregados dos Postos já receberam ordem de agir contra os veiculos que a partir do dia 21, fôr encontrado transitando sem a devida matricula no corrente exercicio.

NOTAS POLICIAIS

O dr. Abdias de Almeida, delegado do 1.º distrito e Ordem Social oficiou ao dr. Chefe de Policia, solicitando a sua renovação de ordens ás delegacias do interior do Estado, acerca da apreensão de armas de uso proibido, não registradas.

Adiantou mais que o registo para porte de armas, na forma do decréto n.º 950, de 1.º de fevereiro do corrente ano, obedece á seguinte tabéla: — porte de armas curtas para defêsa pessoal 60$000, espingarda de caça 10$000, na residencia ou casa comércial 5$000, para condução em carros 20$000.

O dr. João Franca expediu novas circulares a respeito.

NECROLOGIA

Faleceu, no dia 14 do corrente, em Alagoinha, o sr. Manoel José de Menezes, agricultor naquéla localidade.

O extinto, que contava a idade de 70 anos, éra muito estimado no circulo de suas amizades, causando o seu passamento sincéra consternação ali.

O enterramento verificou-se no cemitério local, com o acompanhamento de parentes e amigos.

Maestro José Rodrigues Correia Lima: — Com a avançada idade de 87 anos, faleceu ante-ontem, nesta cidade, o maestro José Rodrigues Correia Lima, um dos primeiros cooperadores do movimento de cultura musical de nossa terra.

O extinto, que antigamente dirigiu a banda de musica da Policia Militar do Estado, era viuvo da sra. Joséfa da Conceição Lima, deixando três filhos.

O seu sepultamento, que ocorreu ontem, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, teve o acompanhamento das bandas de musica da Policia Militar e do 22.º B. C., além de grande numero de parentes e amigos do saudoso desaparecido.

Repartição de Aguas e Esgôtos

A diretoria da Repartição de Aguas e Esgôtos avisa aos interessados que sòmente podem fazer serviços de instalações de penas dagua, os operarios que estiverem licenciados pela mencionada Repartição, quando o concessionario preferir mandar fazer á sua custa os mesmos serviços.

Faz-se, por isso, necessario que o dono do predio a ser beneficiado com a instalação, exija do operario o cartão de licença ou certificado de que pertence ao quadro oficial de aparelhadores da Repartição.

O proprietario ficará sujeito á multa de 50$000, além de serem desfeitos os serviços, se não observar esta recomendação, de acôrdo com os dispositivos regulamentares.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 986, de 18 de março de 1938

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Publica, o crédito especial de 1:000$000.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da Republica.

DECRETA:

Art 1.º — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de um conto de réis (1:000$000), para ocorrer a despêsa com o equipamento do pessoal da Inspetória Geral do Trafego Público e da Guarda Civil.

Art 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDENÇÃO, em João Pessôa, 18 de Março de 1938, 50.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.º 987, de 18 de março de 1938

Crêa a Junta de Padronização.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições e com o fim de melhor defender os interesses públicos,

DECRETA:

Art 1.º — Fica crêada a Junta de Padronização no Estado.

Art. 2.º — São objetivos da Junta, no sentido de obter o máximo de economia para os cófres públicos:

a) Estandardizar todo o material de expediente das repartições públicas do Estado;

b) Projétar tipos-padrão de móveis adequádos e o mais que fôr necessário para as repartições públicas;

c) Estudar o melhor modo de levantar e sistematizar racionalmente a escrituração do patrimonio estadual e municipal, bem assim o movimento financeiro das prefeituras.

Art 3.º — De tudo que fôr escolhido, estudado e fixádo se dará a maior divulgação, no intuito de permitir que o comércio conheça e pôssa ter em deposito estoques para fornecimentos prontos e concorrencia eficiente diante do artigo.

Art. 4.º — A substituição de um artigo padronizado só poderá ser feita depois de decorrido um exercicio mediante novo estudo e aprovação, por parte do Govêrno do Estado, ante representação do chefe de qualquer serviço público.

Art. 5.º — A Junta de Padronização ficará assim constituida efetivamente:

a) Do estatistico-chefe e dos dois assistentes do Departamento de Estatistica e Publicidade;

b) Do gerente da Imprensa Oficial;

c) Do Presidente da Comissão de Compras;

d) De um engenheiro designado pelo Diretór das Obras Públicas.

§ 1.º — Sempre que fôr necessário o Presidente da Junta requisitará, para dar esclarecimentos, funcionários de repartições especializadas.

§ 2.º — O Presidente da Junta será eleito por dois anos pélos seus páres dentre os membros efetivos.

Art. 6.º — Todas as resoluções da Junta serão oferecidas em fórma articulada e submetidas á apreciação do Govêrno e, quando aprovadas, têm fôrça de lei.

Art. 7.º — A Junta de Padronização solicitará das repartições públicas do Estado a lista do material de que necessitam e convidará o comércio para fornecer amostras no sentido de fazer estudos.

Art. 8.º — Dos artigos escolhidos com os infórmes mais abundantes se dará conhecimento ao comércio e ás repartições compradôras.

Art 9.º — Nenhuma repartição poderá adquirir qualquer material fóra dos tipos padronizados, salvo se houver falta no comércio.

Art. 10 — Revogam-se as disposições m contrario.

PALACIO DA REDENÇÃO, em João Pessôa, 18 de Março de 1938, 50.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Francisco de Paula Porto
Lauro Montenegro

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16:

Petição:

De Maria Pereira de Araújo, professora interina de 1.ª entrancia da cidade de Princêsa, requerendo efetivação no cargo. — Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Maria Apolonia de Figueirêdo, regente da cadeira rudimentar mista de Junco, do municipio de Santa Luzia do Sabugí, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Helena Lenita da Fonsêca, regente da cadeira noturna do sexo masculino da vila de Taperoá, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Quiteria de Macêdo Maciel, regente da cadeira rudimentar mista de Jacú, do municipio de Serra do Cuité, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Maria Dolôres Lima, regente da cadeira rudimentar mista de Cachoeira de Minas, do municipio de Princêsa, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Joséfa da Cunha, regente da cadeira rudimentar mista de Cumarú, do municipio de Picuí, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Isabel Ludugera dos Santos, regente da cadeira rudimentar mista de Riachão, do municipio de Pilar, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra de 3.ª entrancia Maria do Carmo Paiva, regente da cadeira elementar do sexo masculino da vila de Pedras de Fôgo, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Nazira Galiles de Novais, regente da cadeira rudimentar mista de Una, do municipo de Pedras de Fôgo, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Maria de Lourdes Ranso, regente da cadeira rudimentar mista de Passagem, do municipio de Patos, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Maria Julia Branca, regente da cadeira rudimentar mista de Areia Branca, do municipio de Patos, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Beatriz de Moura Mesquita, regente da cadeira rudimentar mista de Marés, do municipio de João Pessôa, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Edmar Santiago de Lima, regente da cadeira rudimentar mista de Torres, do municipio de Ingá, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Clara Guedes Milanês, regente da cadeira rudimentar mista de Bacamarte, do municipio de Ingá, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Maria Santiago, regente da cadeira rudimentar mista de Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Diomira Gonçalves, regente da cadeira rudimentar mista de Pilar, do municipio de Catolé do Rocha, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Maria do Carmo Santos, regente da cadeira rudimentar mista de S. Domingos, do municipio de Cabaceiras, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Maria de Lourdes Pereira, regente da cadeira rudimentar mista de Curimatães, do municipio de Campina Grande, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Joséfa Pereira Ramos, regente da cadeira rudimentar mista de S. Joãosinho, do municipio de Cabaceiras, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Catarina de Sousa Maia, regente da cadeira rudimentar mista de Belém, do municipo de Brejo do Cruz, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não não diplomada Rita Helena da Silva, regente da cadeira rudimentar mista de Lagôa Salgada, do municipio de Araruna, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Leticia Helena Nobrega, regente da cadeira rudimentar mista de Cacaré, do municipio de Antenor Navarro, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Amelia Alves Espinola regente da cadeira rudimentar mista de Aldeia Velha, do municipio de Alagôa Nova, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, "ex-vi" do decreto n.º 937, de 7 de janeiro deste ano, põe em disponibilidade a professôra não diplomada Ivête Onofre Nobrega, regente da cadeira rudimentar mista de Gurinhenzinho, do municipio de Alagôa Grande, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 18 do corrente mês

RECEITA

Discriminação	Parcial	Total
Saldo anterior		199:952$700
Firmino Caetano Alves — Renda patrimoniais	450$000	
Pedro Guedes da Costa — Ordenado que recebeu a mais no mês de janeiro do corrente ano	112$500	
Rep. dos Serviços Elétricos da Paraíba — Renda do dia 17 do corrente	6:177$900	
Inácio Xavier de Castro — Fiança de crime	300$000	
Recebedoria de Rendas da capital — Renda do dia 17 do corrente	55:700$000	
Manuel Pires Bezerra — Caução de luz	30$000	
João de Sousa Falcão — Saldo de adiantamento	32$000	
Rep. de Aguas e Esgôtos — Renda do dia 17 do corrente	10:080$000	
Texas Comp. South America Ltda. — Caução de luz	30$000	
Francisco da Gama Cabral — Renda da 1.ª quinzena do corrente mês	16:500$000	89:412$400
Banco do Estado — C. movimento — Retirada nesta data		120:000$000
		409:365$100

DESPÊSA

Discriminação	Parcial	Total
1117 — Major João da Costa e Silva — Adiantamento para aquisição de fardamento	2:250$000	
1119 — Prefeitura M. de Catolé do Rocha — Adiantamento	10:000$000	
1120 — Sotéro Cavalcanti (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	600$000	
1133 — Dr. Jaime Lima — Adiantamento	5:000$000	
1118 — Elcio Gomes Leite — Gratificação	100$000	
1095 — Dr. Carlos Farias (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	24:000$000	
1140 — Paulo Alfeu de M. Henriques — Despêsas realizadas	376$000	
1138 — Irmãos Cavalcanti & Cia. — Conta	2:820$300	
1139 — Irmãos Cavalcanti & Cia. — Conta	2:754$400	
656 — Secretaria do Interior e Segurança Pública — Com. Judiciaria de São João do Carirí	7:500$000	
1141 — Administração do Porto de Cabedêlo — Adiantamento	120:000$000	
1142 — João de Sousa Falcão — Adiantamento	400$000	
1151 — Dr. Virgilio Cordeiro (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	1:000$000	
1049 — Tesouraria Geral — Despêsas c/remessa de dinheiro	22$400	
1113 — Feliciano Dias da Silva — Vencimentos	100$000	
1068 — Augusto Pedro Carneiro — Pagamento	112$000	
1147 — Dr. Efigenio Barbosa — Pagamento	105$700	
1150 — Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro — Adiantamento	10:000$000	
1069 — Paulino Barbosa (Côrte de Apelação) — Adiantamento	500$000	
1121 — Maria José Assunção — Gratifcação	100$000	
1017 — Antonio Carvalho & Cia. — Restituição de impostos	792$000	
1067 — Nuno Teixeira Néto — Gratificação	44$000	
1087 — Avelino Cunha & Cia. — Conta	4:930$000	
1086 — Cunha & Di Lascio — Conta	432$000	
1085 — Cunha & Di Lascio — Conta	10:622$200	
1148 — Renato Maciel e outros — Pagamento de diarias	495$000	
1137 — João Batista de Sá — Conta	615$000	
1156 — Tarquino Carvalho e Silva — Conta	7:432$600	
1155 — Tarquino Carvalho e Silva — Conta	7:145$300	
1154 — Adalberto Gomes da Silva — Conta	4:437$600	
1157 — Dias Galvão & Cia. — Conta	7:173$600	
1160 — Gilberto Leite — Gratificação	250$000	
1132 — Diogenes Chianca — Conta	204$000	
1136 — Diretoria Geral de Saúde Publica — Folha de pagamento	1:490$000	233:804$100
Saldo que passa para o dia 19		175:561$000
		409:365$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 8 de março de 1938.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Juberlita Agra da Nobrega. Escriturária.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 17:

Petições:

De Maria Dolóres Lustosa, professora normalista com exercicio no Grupo Escolar "João da Mata", de Pombal, solicitando sua classificação na 2.ª entrancia. — Indeferido, á vista das informações.

De Helena Rapôso da Cunha, regente interina da escola rudimentar mista de Acáis, do municipio da capital, solicitando 90 dias de licença a contar do dia 10 deste. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Ana de Moura Henriques, professôra de 1.ª entrancia da escola masculina da cidade de Santa Rita, solicitando 60 dias de licença. — Indeferido, á vista das informações.

De Maria Augusta de Medeiros, regente da escola rudimentar mista de Maracaipe, do municipio de Itabaiana, solicitando a sua efetivação — Indeferido, á vista das informações.

De Aurila Euripes Medeiros, professôra de 3.ª entrancia do Grupo Escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabaiana, solicitando mais noventa (90) dias de licença, em prorogação para continuar o seu tratamento de saúde. — Concêdo sessenta (60) dias, na fórma da lei.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o guarda civil de 3.ª classe Anesio Batista da Silva para exercer o cargo de sináleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o guarda civil de 3.ª classe José Ibiapina Guedes para exercer o cargo de sináleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o guarda civil de 3.ª classe Julio Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de motociclista de

Inspetoria Geral do Tráfego Público.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o guarda civil de 3.ª classe Manuel Braga Cartaxo para exercer o cargo de sináleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o guarda civil de 3.ª classe João Pires Sobrinho para exercer o cargo de sináleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o sináleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público Vicente Cordeiro de Lima para exercer o cargo de guarda civil de 3.ª classe.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 18:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba remove o cap. Ademar Naziazeni do cargo de delegado de Policia do distrito de Teixeira para o de Areia.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o tenente Manuel Coriolano Ramalho do cargo de delegado de Policia do distrito de Picuí.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba torna sem efeito o áto que exonerou o sargento André Severino Urtigas do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Fagundes, do distrito de Campina Grande e o que nomeou-o para identicas funções no de Livramento, do distrito de Taperoá.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera Pedro Advincula Falcão das funções de contador e partidor do juizo do termo de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Pedro Advincula Falcão para exercer o cargo de adjunto de promotor público do termo de Cabaceiras, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, a pedido, Manuel Martins de Mélo Cavalcanti do cargo de avaliador judicial do termo da comarca de Patos.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia José Meira Vilarim para exercer o cargo de adjunto de promotor público do termo de Taperoá, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, a pedido, Ozires Vilar do cargo de adjunto de promotor público do termo de Taperoá.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o sargento Raimundo de Sousa Lima para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Puxinanã, do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, a pedido, José Aurelio Arruda do cargo de adjunto de promotor público do termo de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu Aurila Eurides Medeiros, professôra de 3.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabaiana, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, resolve conceder-lhe (60) dias de licença, para tratamento de saúde, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Alipio da Costa Vilar para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz municipal do termo de Taperoá, durante o quadrienio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18:

Petições:

N.º 1903, da Standard Oil Company Of Brasil. — Requeira á Secretaria da Agricultura, a que é subordinada a Escola de Agronomia de Areia.

N.º 2507, de Irmãos Scarano. — Indeferido, por falta de prova do que se aléga, nos termos das informacões e do parecer da Procuradoria da Fazenda.

N.º 2612, de João Quirino Irmão. — Cobre-se o imposto até á data do requerimento de baixa — 5 de novembro de 1937 — nos termos do parecer da Procuradoria da Fazenda, e dê-se baixa na coléta.

—

Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e O. Publicas

O sr. Secretario da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas, expediu os seguintes oficios:

N.º 477 — Ao sr. presidente do Instituto Historico e Geografico da Paraiba, acusando o recebimento da circular n .11, e agradecendo a comunicação de sua posse no cargo de presidente daquéle Instituto.

N.º 478 — Ao sr. Secretário da Fazenda do Estado, remetendo o empenho n. 545, na importancia de .... 197$000, acompanhado das folhas de pagamento dos operarios que trabalharam na perfuração do poço n.º 4-Pb-38, do Leprosario.

N.º 479 — Ao sr. diretor de Viação e Obras Públicas, recomendando a remessa de 500 sacos de cimento á Prefeitura de Cabaceiras, com urgencia.

N.º 480 — Ao diretor de Viação e Obras Públicas, recomendando providencias a fim de ser emitido um empenho para atender ás despêsas da conclusão da estrada Ingá-Serra Redonda, de acôrdo com o dec. 965, de 16 de fevereiro ultimo.

N.º 481 — Ao sr. inspetor da Great Western, pedindo para informar a quanto monta a despêsa com os transportes feitos por aquéla Estrada por conta do Estado, a fim de providenciar sobre abertura de credito para o respectivo pagamento.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 18 de março de 1938.

Serviço para o dia 19 (sabado).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Lordão.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Mario.

Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Manuel Bernardo.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Antonio Juvino.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Luiz Inácio.

Elétricista de dia, soldado Sinesio Mariano.

Dia ao telefone, soldado Severino Ferreira.

O 1.º B. I. e Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 63.

Classificação — Seja classificado no Estado Maior do C|G., como fiscal administrativo, continuando á disposição da Secretaria do Interior e Segurança Pública, o sr. major agregado Abdon Leite, motivo por que continúa exercendo, interinamente, esse cargo, o sr. cap. ajudante João de Araújo Pessôa.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. geral.

Confere com o original, **Elisio Sobreira**, ten. cel. sub-cmt.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 18 de março de 1938.

Serviço para o dia 19 (sabado).

Uniforme 2.º (caqui).

Permanente á 1.ª S|T., amanuense João Batista.

Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 8.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal de 1.ª classe n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 9.

Plantões, guardas civis ns. 34, 23, 13 e 87.

Boletim numero 62.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Apresentação de fiscal** — Procedente da 2.ª Secção do Tráfego, apresentou-se, hoje, dispensado do serviço, o fiscal de 2.ª classe n. 52, José Torres Cidronio.

II — **Hospital** — Baixou, hoje, ao Hospital Santa Isabel, o guarda de 2.ª classe, n. 25, Antonio Martins Correia.

III — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de ser recolhida ao cofre do C|E., a importancia de 190$000, proveniente da taxa de sélo de chumbo, arrecadada pela Estação Fiscal de Pilar.

IV — **Guias** — Faz-se entrega á 1.ª S|T., de 2 guias de registro de veiculos, remetidas pela Mésa de Rendas de Antenor Navarro.

V — **Ordem ao almoxarife** — O sr. almoxarife pagador, remeta para a Estação Fiscal de Araruna, 5 placas indicativas "A", conforme solicitou o respectivo estacionario em oficio de 12 do corrente.

VI — **Resultado de exame** — No exame a que se submeteu, ontem, nesta Inspetoria, o sr. Rubens Henriques Filgueiras, para motociclista amador, como resultado foi **habilitado.**

VII — **Petições despachadas** — De Emilio Rêgo Irmão, requerendo para ser atestado se o carro marca **Ford** V-8, tipo 1937, motor n. 18-3.548.059, foi registrado nesta Inspetoria, no ano passado, sob n. 406 Pb., em seu nome. — A' 1.ª S|T., para atestar o que constar.

De Luiz Coutinho Gomes de Sousa, motorista profissional pela Inspetoria de Pernambuco, requerendo para transferir sua carteira de matricula por uma deste Estado, na fórma da lei. — Como requer.

De Severino Luiz de Andrade, **chauffeur** profissional pela Inspetoria de Pernambuco, requerendo para ser prontualizado nesta Inspetoria, pagando o que de direito. — Igual despacho.

VIII — Multas pagas — Pelos srs. Celso B. Peixôto e Coralio Soares, fóram pagas as multas por infração dos artigos 170 e 428, letra C, e 410, do R|T., respectivamente.

IX — **Recomendação** — Recomendo aos srs. chefes do Tráfego a maxima fiscalização, a partir do próximo dia 21, sobre os veiculos que transitarem nas vias públicas sem a respectiva matricula do corrente exercicio, devendo notificarem todo aquêle que nessas condições fôr encontrado, a fim de comparecer á Inspetoria dentro de 48 horas para ser convenientemente registrado, não ficando os responsaveis isentos da multa pela falta de observancia do art. 160, § unico, item III, do Regulamento do Tráfego Público em vigor.

Ficam os referidos funcionarios com poderes de fazer até a apreensão do veiculo encontrado nas condições acima, nos termos do art. 417, letra F, do Regulamento citado, caso assim exija a conveniencia do serviço.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspetor geral.

Confére com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

EDITAIS

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Serviços de Compras — Edital n.º 6 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para uma marcenaria no Deposito de Obras Públicas.

1 — serra de fita com polias porta laminas, de 800 mm., capacidade de corte até 0m,50 e duas laminas sobresalentes.

1 — tupia extra forte com coleção de ferros.

1 — furador tipo normal com brocas de 1|4" a 1".

1 — serra circular para laminas até 900 mm. com coleção de laminas.

1 — desempenadeira para madeira até 500 mm. com laminas sobresalentes.

1 — desengrossadeira até 700 mm. por 220 mm. com laminas sobresalentes.

1 — respigadeira de 120 mm. com laminas sobresalentes.

1 — amolador para laminas de serras de fita e circular.

1 — aparelho para travar serras.

As maquinas constantes do presente Edital, com excepção do aparelho para travar cerras, devem ser com motores eletricos sobre suportes auto esticador da correia.

a) — E' facultado aos proponentes apresentarem propostas com alternativas.

b) — As propostas deverão ser acompanhadas de catalogos com indicações claras sobre as maquinas oferecidas.

c) — Deverão ser indicados os caracteristicos técnicos dos motores eletricos que acionarão as maquinas.

d) — A corrente eletrica local é alternada, trifásica de 50 ciclos.

e) — As maquinas devem proceder de fabricante reputado, convindo juntar referências de maquinas da mesma marca já instaladas e em funcionamento.

f) — Os concorrentes deverão apretar o preço de cada maquina em separado, indicando também o prazo de fornecimento e as condições de pagamento, bem como o tempo de garantia.

g) — Os concorrentes poderão apresentar, em aditamento ás suas propostas, condições para fornecimento de um **engenho vertical para tóros**, com esclarecimentos sôbre seus carateristicos técnicos.

Para a construção do Instituto de Educação (Edificio Central).

37m 2.95 de vidro branco, transparente e liso, de 1.ª qualidade, sem falhas de qualquer natureza, com a espessura de 0m,005 e em laminas de 2m,00 x 1m,00.

951m 2.25 de vidro raiado de 3,5mm. de espessura, branco, translucido, conforme amostra existente neste Serviço, de 1.ª qualidade, isento de falhas de qualquer natureza, em laminas de 2m,00 x 1m,00.

Para o Instituto de Educação (Jardim da Infancia).

221m 2.07 de vidro raiado de 3,5mm. de espessura, brancos translucido, conforme amostra existente neste Serviço, de 1.ª qualidade, isento de falhas de qualquer natureza, em laminas de 2m, 00 x 1m 00.

Para o Deposito de Obras Públicas (material para estoque).

100m 2,00 de vidro branco, raiado, translucido, conforme amostra neste Serviço, de 1.ª qualidade, sem falhas de qualquer natureza, com 3,5mm. de espessura e em laminas de 2m,00 x 1m,00.

15m 2.00 de vidro branco, transparente e liso, superfície uniforme, com 0m,005 de espessura, em laminas de 2m,00 x 1m,00, material de 1.ª qualidade.

E' facultado aos proponentes, como alternativa, indicarem preços considerando laminas de tamanhos diferentes do especificado acima, devendo figurar claramente nas propostas, as dimensões.

Para a construção do Instituto de Educação.

10 pedras carborundum, para polimento, n.º 107, com diametro de 0m, 25.

25 ditas idem, idem, n.º 127 com diametro de 0m.15.

30 ditas idem, idem, n.º 127 com diametro de 0m,10.

Para a construção do Grupo Escôlar de Cabaceiras.

220m 2.00 de ferro de cedro machado de bôa qualidade.

150m. 00 de sanêfas, idem idem.

150m. 00 de cornijas, idem, idem.

20m 2. 00 de azulejo branco, nacional (centros).

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sélada (sêlo estadual de 2$000 e de Educação e Saúde), contendo preços por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palacio das Secretarias (salão da Diretoria de Viação e Obras Públicas) até ás 15 horas do dia 23 de março corrente, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá á favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Diretoria de Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 7 de março de 1938.

José Teixeira Basto — Encarregado.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N. 1-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de marinha. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico que os herdeiros de Felice de Belli, requereram o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos á margem esquerda do rio Portinho e ao Sul da ilha Tirirí, no lugar denominado "Ilha do Marques", municipio de João Pessôa neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 1, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 12 de março de 1938.

Administração do Dominio da União, em 12 de março de 1938.

Sabino de Campos, Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 3 — Industria e profissão. — De ordem do sr. diretor desta repartição, faço público, que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util dêste mês, á bôca do cofre desta Recebedoria, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão maior de um conto de réis, (1:000$000), referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 3.º, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 11 de março de 1938. — **Leonel Rosario**, chefe.

Visto: — **J. Santos Coêlho Filho**, diretor.

—

SECÇÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 14 — Proroga para o dia 22 de março do corrente ano, o prazo para a entrega das propostas de que trata o edital n.º 12, de 22 de fevereiro, referente á concurrencia para aquisição de materiais destinados á Repartição de Aguas e Esgôtos.

João Pessôa, 14 de março de 1938.— **J. Cunha Lima Filho**, chefe de secção.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O doutor Braz Baracuí, juiz de Direito da 1.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber, que na fórma do art. 32 do decreto-lei n.º 167 de 5 de Janeiro do corrente ano, procedi ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que tem de servir na 1.ª sessão ordinaria do juri desta capital no corrente ano, convocada para o dia 4 de abril vindouro, pelas 8 horas da manhã, tendo sido sorteiados os seguintes: Dr. Olivio Marója, José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, dr. Manuel de Monteiro de Oliveira, dr. Onildo Chaves, dr. Clarindo Misael Barros Gouveia, dr. Luciano Ribeiro de Morais, dr Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, dr. Lauro dos Guimarães Vanderlei, Lauro de Caldas Barros, Luiz Clementino de Oliveira, Vasco Carvalho de Tolêdo, dr. Osias Nacre Gomes, Samuel Hardman Norat, Rui Araujo, dr. Pedro Bento Collier, Raul Enrique da Silva, farmaceutico Antonio Rabêlo Junior, dr. Otavio Frederico de Mesquita, José Marinho da Silva, Raul Massa, Byron Brainer Nunes da Silva.

A todos os quais e a cada um de per-si convido a comparecer á referida sessão do juri tanto no dia acima á hora determinada como nos demais dias enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 14 de março de 1938. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do juri o escrivi. (a) *Braz Baracuí*. Conforme com o original. Subscrevo e assino. O escrivão, *Carlos Neves da Franca*.

—

BANCO DO BRASIL — CAMPINA GRANDE — EDITAL — Inquerito administrativo. — De ordem do sr. Flavio Valente Pinheiro, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada pelo exmo. sr. presidente do Banco do Brasil, convido ao sr. Pedro Egito Sobrinho, funcionário dêste Banco, a comparecer no prazo de trinta dias, a contar da data do presente edital, na Agencia do Banco do Brasil, em Campina Grande, nêste Estado, a fim de responder ao inquerito aberto para apuração da falta grave que lhe é atribuida — abandono de serviço, — sem causa justificada, ficando cientificado que findo o prazo que lhe é concedido, o inquerito correrá á sua revelia.

Campina Grande, 10 de março de 1933. — **Severino Bezerra de França**, secretario.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO — EDITAL N.º 2 — **Esta Repartição convida os srs. proprietarios de quaisquer veículos ainda não matriculados no corrente exercicio, a comparecerem á mesma Repartição, dentro do prazo improrogavel de cinco dias, a contar desta data, a fim de matricular os referidos veículos na secção competente.**

Findo êsse prazo serão tomadas sevéras medidas contra todo aquêle que fôr encontrado dirigindo veículo sem estar o mesmo devidamente registrado no corrente ano.

João Pessôa, 15 de março de 1938. — TENENTE JOÃO DE SOUSA E SILVA, inspetor-geral.

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

16.° Sessão Ordinaria, em 15 de março de 1938.

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

Souto Maior, Paulo Hipacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi aprovada sem observação, a ata da sessão anterior:

Distribuições:

Ao desembargador Paulo Hipacio.
Conflito de Jurisdição n.° 3, da comarca de Mamanguape. Suscitante o dr. juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital.
Ao desembargador Flodoardo da Silveira.
Agravo de petição civel n.° 20, do termo de Sap., da comarca de Mamanguape. Agravante o espolio do cel. Gentil Lins; agravado Cristovam Vieira de Mélo.
Ao desembargador José Floscolo.
Apelação criminal "ex-officio" n.° 46, da comarca de Bananeiras. Apelante o dr. juiz de direito; apelado Antonio Graciano do Nascimento.
Ao desembargador Severino Montenegro.
Agravo de petição criminal n.° 27, da comarca de Areia. Agravante João Belarmino; agravada a justiça pública.
Ao desembargador Agripino Barros.
Apelação civel n.° 38, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. Minervino Azêdo Guerra e sua mulher; apelado o espolio de Francisco Gonçalves Guerra, representado na pessôa de d. Francisca Mélo Azêdo Guerra.

Quota:

Carta testemunhavel n.° 2, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Testemunhantes Otoni & Cia.; testemunhado João de Sousa Aragão.
O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa, por não lhe cumprir oficiar.

Passagens:

Apelação criminal n.° 43, do termo de Pedras de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante Raimundo Francelino da Silva e José Francelino da Silva: apelada a justiça pública.
O des. relator passou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.
Agravo de petição civel n.° 19, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Agravante Antonio Primo Viana; agravado Placido Manuel Camilo.
Apelação civel "ex-officio" n.° 100, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hipacio. Entre partes; Ildefonso Aires de Albuquerque, sua mulher e Severino de Freitas Rangel e mulher.
O des. relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.° revisor desembargador Flodoardo da Silveira.
Apelação civel n.° 25, da comarca de C. Grande. Apelantes José Marques Almeida Sobrinho e sua mulher; apelados Pedro da Costa Barroso e outros.
O des. Paulo Hipacio passou os autos ao 3.° revisor des. Flodoardo da Silveira.
Apelação civel n.° 101, da comarca de Guarabira. Apelantes Francisco de Araújo Guedes e sua mulher; apelado José de Oliveira Madruga.
O des. Relator Flodoardo da Silveira passou os autos com o relatorio ao 1.° revisor des. Mauricio Furtado.
Apelação criminal n.° 198, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Apelante o dr. 2.° Promotor Público; apelado Antonio de Sousa Gama.
O des. relator passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.
Agravo de petição civel n.° 17, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Agravante Nicola Cosentino; agravado Antonio José dos Santos.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.° revisor des. Agripino Barros.
Apelação civel n.° 11, da comarca de C. Grande. Apelantes Manuel Ferreira de Araújo e sua mulher; apelados Americo Pôrto, Antonio Lourenço Pôrto e suas respectivas mulheres.
O des. Severino Montenegro declarando-se impedido, passou os autos ao des. Paulo Hipacio, por se encontrar igualmente impedido o des. A. Barros.

Despachos:

Agravo de petição criminal n.° 25, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Mauricio Furtado. Agravante José Rodrigues de Freitas, vulgo "José Isidoro"; agravada a Justiça Pública.
Agravo de petição criminal n.° 26, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Agravante o dr. 2.° Promotor Público; agravado Heronides de Azevêdo Cunha.
Apelação civel "ex-officio" n.° 36, da comarca de João Pessôa. (desquite amigavel). Relator des. José Floscolo. Entre partes Arnaldo Aguiar do Amaral e d. Georgina Lins de Albuquerque Pessôa.
Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.
Apelação civel n.° 37, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Antonio Targino da Costa e sua mulher; apelado Antonio Ramos da Silva e sua mulher.
Foi com vista ás partes e ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.
Embargos ao acordão nos autos de Agravo de petição civel n.° 5, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator des. Paulo Hipacio. Embargante Custodio Cavalcanti de Mélo; embargados Nilo Gomes de Araújo e sua mulher.
O des. relator mandou que depois de preparados, fossem os autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Pareceres:

Petição de reclamação n.° 1, procedente da comarca de Areia. Reclamante o dr. juiz de direito da mesma comarca; reclamado o dr. Juiz Municipal do termo de Serraria.
Agravo de petição criminal "ex-officio" n.° 24, da comarca de Itabaiana. O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Apelação criminal n.° 4, da comarca de Santa Rita. Relator des. José Floscolo. Apelante á J. Pública; apelado Inacio Gomes da Silva.
Idem n.° 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. Apelante o dr. 2.° Promotor Público; apelados José dos Prazeres Coêlho, Severino Ferreira de Araújo, João Pessôa de Albuquerque e João Galdino.
Idem n.° 41, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. S. Montenegro. Apelante a J. Pública; apelado Pedro do Carmo Nunes.
Idem n.° 42, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator des. A. Barros. Apelante á J. Pública; apelado José Ferreira de Araújo.
Idem n.° 186, da comarca de Itabaiana. Relator des. José Floscolo. Apelante á Justiça Pública; apelado Henrique Joaquim de Mélo.
Agravo de petição n.° 8, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente "ex-officio" o juiz Federal; agravados The Texas Company (South America Ltd).
Idem n.° 9, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. M. Furtado. Recorrente "ex-officio", o Juiz Federal; agravada a S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo.
Agravo de petição civel n.° 10, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Agravante Brasiliano Alves da Costa; agravada a firma J. Machado & Cia.
Apelação civel n.° 103, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator des. José Floscolo. Apelante Teofila Clementina Ferreira de Andrade; apelados Abilio Dantas & Cia.
Agravo de despacho do relator, nos autos de Embargos ao acordão n.° 90, da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente. Embargantes Segismundo Guedes Pereira e sua mulher; embargado Gregorio Pessôa de Oliveira.
Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Pedido de Ferias n.° 13, procedente do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator des. Presidente. Requerente o bel. João Sergio Maia, Juiz Municipal do mesmo termo. Deferiu-se o pedido, por unanimidade de votos.
Pedido de licença n.° 2, procedente da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente. Requerente o sr. João Batista da Veiga Cabral, 3.° oficial da Secretaria deste Tribunal. Mandou-se o requerente submeter-se á inspeção medica na Diretoria de Saúde Pública, por unanimidade de votos.
Apelação criminal n.° 4, da comarca de Santa Rita. Relator des. José Floscolo. Apelante á J. Pública; apelado Inacio Gomes da Silva. Preliminarmente anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos.
Idem n.° 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. Apelante o dr. 2.° Promotor Público; apelados José dos Prazeres Coêlho, Severino Ferreira de Araújo, João Pessôa de Albuquerque e João Galdino. Negou-se provimento á apelação, por unanimidade de votos.
Idem n.° 41, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. S. Montenegro. Apelante á J. Pública; apelado Pedro do Carmo Nunes. Negou-se provimento á apelação por unanimidade de votos.
Idem n.° 42, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator des. A. Barros. Apelante a J. Pública; apelado José Ferreira de Araújo. Deu-se provimento á apelação para anúlar o julgamento, contra os votos dos exmos. desembargadores Presidente do Tribunal, José Floscolo e Flodoardo da Silveira que anulavam o processo dêsde o inicio.
Idem n.° 186, da comarca de Itabaiana. Relator des. José Floscolo. Apelante a Justiça Pública; apelado Henrique Joaquim de Mélo. Deu-se provimento á apelação, por unanimidade de votos.
Agravo de petição n.° 8, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente "ex-officio" o Juiz Federal; agravados The Texas Company (South America Ltd). Preliminarmente, não se tomou conhecimento do recurso, por unanimidade de votos.
Idem n.° 9, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. M. Furtado. Recorrente "ex-officio". O Juiz Federal; agravada a S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo. Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso.
Agravo de despacho do Relator nos autos de Embargos ao acordão n.° 90, da comarca de João Pessôa. Relator des. Presidente do Tribunal. Embargantes Segismundo Guedes Pereira e sua mulher; embargado Gregorio Pessôa de Oliveira. Negou-se provimento ao agravo, para manter o despacho agravado, unanimemente.
Apelação civel n.° 103, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator des. José Floscolo. Apelante d. Teofila Clementina Ferreira de Andrade; apelados Abilio Dantas & Cia. Por unanimidade de votos não se tomou conhecimento do recurso.
Petição do bel. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca desta capital, pedindo dispensa da Comissão Judiciaria, da comarca de S. João do Carirí. Indeferiu-se o pedido, por unanimidade de votos.
Agravo de petição civel n.° 10, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Agravante Brasiliano Alves da Costa; agravada a firma J Machado & Cia. Adiado o julgamento a requerimento do Relator.

Assinatura de Acordãos:

Pedido de ferias n.° 12, procedente da comarca de Umbuzeiro. Requerente o bel. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da comarca acima.
Agravo de instrumento civel n.° 16, da comarca de Mamanguape. Agravante Segismundo Guedes Pereira e sua mulher; agravados o dr. Ademar Londres e sua mulher.
Agravo de petição criminal "ex-officio" n.° 23, da comarca de Mamanguape.
Apelação criminal n.° 6, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Apelantes a J. Pública e o réo Manuel Afonso Gonçalves; apelados a Justiça Pública e os réos Manuel Alencar Brasil, vulgo "Manuel Tonico" e Alfrêdo Felipe dos Santos.
Carta testemunhavel n.° 1, da comarca de Princêsa. Testemunhante o dr. Promotor Público, como curador geral de órfãos; testemunhados Joaquim Alves de Sousa e Pedro Alves de Sousa.
Agravo de petição civel n.° 12, da comarca de João Pessôa. Agravantes João Alves de Mélo e sua mulher; agravados Abdon Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher.
Agravo de petição civel n.° 14, (acidente no trabalho) da comarca de Santa Rita. Agravante Severino José dos Santos; agravada a firma Aluisio Gomes da Silva & Irmão.
Apelação civel n.° 24, da comarca de Bananeiras. Apelantes Antonio Leite Ramalho e sua mulher; apelada d. Eudocia Florentina dos Santos.
Foram assinados os respectivos acordãos.

AS TROPAS NIPONICAS ESTÃO MARCHANDO CONTRA PU-KEW

O BOMBARDEIO AÉREO DE NAN-CHANG

SHANGHAI, 8 (A UNIÃO) — As forças aéreas do Micado levaram a efeito, ontem, violento bombardeio contra a cidade de Nan-Chang, lançando sobre a mesma toneladas de explosivos que ocasionaram grandes estragos materiais.

AS TROPAS NIPONICAS RECUAM NA FRENTE DO RIO AMARELO

HAN-KOW, 18 (A UNIÃO) — O Quartel General Nacional informa que as tropas japonêsas estão sofrendo gravissimas perdas ao longo do Rio Amarêlo sendo ainda desalojadas de várias posições firmadas na provincia de Shan-Si.
Sabe-se, ainda, que a cidade Hu-Hsien situada entre Hang-Chow e Nankin foi, também, recapturada.

OS CHINÉSES RECAPTURARAM PU-CHOW

HAN-KOW, 18 (A UNIÃO) — Em vigorosa ofensiva na provincia de Shan-Si as tropas nacionalistas chinêsas recapturaram a cidade de Pu-Chow em cuja conquista os japonêses empregaram extraordinarios esforços.

ATIVIDADES BÉLICAS NO LAGO TAI

HAN-KOW, 18 (A UNIÃO) — Nas margens sul do lago Tai as forças chinêsas desenvolvem grande atividade, tendo conquistado a cidade Wu-Hsien entre Hang-Chow e Nankin.
As tropas niponicas estão, porém, marchando para Chang-Ching com objétivo ao nordeste da provincia de Shan-Si.

Atos Federais

DECRETO-LEI N.° 300, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1938, QUE REGULA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DE DIREITOS ADUANEIROS

(Continuação)

46) — aos adubos; organicos naturais, tais como: guano, ossos, calcinados em branco, residuo de carne ou peixe pulverizados e semelhantes; e quimicos, minerais ou organicos, naturais ou artificiais, tais como: cianamida de calcio, escorias Thomas, guanos artificiais, nitratos impuros de potassio e de sodio ou salitre do Chile, sulfonitrato de amonio, superfosfato de calcio mineral ou ossos e outros, simples ou complexos, reconhecidos de aplicação na agricultura;

47) — ás mercadorias de produção nacional e ás estrangeiras nacionalizadas pelo pagamento dos direitos devidos, que, tendo sido exportadas, regressarem ao país dentro de um ano, contado da data de sua saida de porto nacional, desde que possam ser perfeitamente identificadas;

48) — ao quinino e seus sais in natura, quando importados por instituições oficiais ou oficializadas;

49) — aos nitratos de sodio necessarios á fabricação de produtos aproveitaveis á defêsa nacional, a juizo do Ministerio da Guerra ou da Marinha;

50) — aos animais reprodutores, importados por criadores como tais registados no Ministerio da Agricultura, e que provem possuir campo de criação mediante certificado do mesmo Ministerio. Se ficar apurado que os animais tiveram destino diverso, serão aplicadas ao importador as penas do artigo 68, letra a, dêste decreto-lei;

51) — aos objétos, medicamentos, aparelhos e material cientifico importados pelo Centro Internacional de Leprologia do Rio de Janeiro, para os seus respectivos serviços e bem assim a quaisquer artigos e objétos trazidos com as respectivas bagagens, pelos membros estrangeiros da Comissão de direção do Centro e funcionários ou técnicos pela mesma nomeados.

CAPITULO III

Da isenção de direitos de importação para consumo

Artigo 12.° — Será concedida isenção de direitos de importação para consumo:

1) — aos livros em brochuras, editados em Portugal, e ás obras originais de carater literario e artisico, compreendidas na classificação estabelecida pelas convenções internacionais assinadas pelo Brasil;

2) — ás frutas frêscas originarias de países que tenham acôrdo com o Brasil, ou dêem ás brasileiras o mesmo tratamento;

3) — aos maquinismos, seus sobressalentes e acessórios; aparelhos de movimento e transmissão; vagonêtes com os respectivos sobressalentes; toda e qualquer substancia química, drogas, reactivos, metais e metaloides empregados no tratamento do minério; ferramentas, instrumentos, utensilios, chapéus e lampadas para mineiros; lubrificantes e quaisquer outros artigos ou materiais destinados á extração e ao tratamento do minério, transporte, segurança, trabalho e custeio das emprêsas que explorarem a industria da mineração em geral, observadas as condições e exigencias do capitulo VII;

4) — aos maquinismos, aparelhos, instrumentos destinados á extração, seleção e preparação da madeira; á construcção, instalação e funcionamento das fabricas e estações de energia eletrica; á montagem dos laboratorios de química, destinados á fabricação da celulose, por processos químicos de preparação, empregando exclusivamente vegetais do país, observadas as regras do Capitulo VIII;

5) — aos maquinismos e aparelhos necessarios ás primeiras instalações de maltearias, dótadas de todas as exigencias modernas, para fabricação de cerveja com cevada nacional, observadas as condições do Capitulo IX;

6) — ás esteiras de palha ordinária de trigo, aveia e centeio, sem preparo ou alvejamento, conhecidas sob denominação de palhões, que se destinarem á embalagem ou ao acondicionamento de cachos ou palmas de banana destinados á exportação, observando-se o que determina o capitulo X;

7) — aos maquinismos, aparelhos e materiais necessarios á exploração do fabrico do oleo de linhaça e outros vegetais, desde que sejam empregadas exclusivamente sementes de produção nacional, observadas as condições do Capitulo XI;

8) — aos maquinismos, aparelhos e materiais necessarios ás primeiras instalações das fabricas de produtos da sóda caustica e seus sub-produtos e as do extrato de quebracho, observadas os condições do Capitulo XII;

9) — ás aeronaves montadas ou desmontadas, motôres e peças respectivas, gazolina apropriada, oleos, lubrificante especial, pneumaticos de aviões, aparelhos radio-telegraficos usados na aviação, instrumentos de navegação aérea, aparelhos salvavidas para aeronaves, postes, material para produção de gás, material e ferramentas para faróes e demais apetrechos para sinalização de aerodromos e hangares, e oficinas reparadoras, quando importados por emprêsas, companhias ou firmas, que tenham concessão para explorar o serviço de navegação aérea no país e se comprometam a dar 50% de abatimento no preço de suas passagens aos funcionarios públicos civis ou militares, quando viajarem em objéto de serviço, mediante requisição do respectivo Ministerio;

10) — ás maquinas de compôr (linotipos, intertipos e monotipos) e de impressão tipografica (planas, rotativas), e as peças avulsas para substituição pelo uso, aos prélos, tipos, fontes de matrizes, aparelhos de esteriotipía (clichérie), cortadores, serras, flans, chanfradores tipograficos, matrizes de papelão para esteriotipía, cortiça para calandra, frizos de couro ou de borracha para maquinas de impressão, importados pelas emprêsas jornalisticas para o uso dos seus periodicos;

11) — aos medicamentos e aparelhos importados pelos Estados e Municipios e mêsas administrativas de estabelecimentos de caridade ou assistencia hospitalar gratuita, não se estendendo o favor ás sociedades, confrarias, ordens, irmandades e outras associações cujos associados contribuam para a sua manutenção;

12) — as rêdes, linhas, fios anzóis e mais aparelhos de pesca; ás maquinas necessarias á confecção dos instrumentos acima mencionados; aos motores, maquinas e mais material necessario ao serviço da pesca e de conserva do pescado e aproveitamento industrial dos produtos aquaticos, inclusive combustiveis e lubrificantes, observadas as condições do capitulo XVIII;

13) — ás sementes para agricultura ou horticultura, rizomas, tuberculos e estacas importados por agricultores, associações ou sindicatos agricolas, excetuadas as destinadas a jardins mediante requisição do Ministerio da Agricultura;

14) — ao material necessario á pratica de desportos nauticos e terrestres, importado por sociedades de amadores, para uso de seus associados, reconhecidas de utilidade pública pelos govêrnos federal ou estaduaes;

15) — ás maquinas de fiação e ressecadores de casulos e utensilios para sericicultura, mediante requisição e condições estabelecidas pelo Ministerio da Agricultura;

16) — aos ovulos do bicho da sêda;

17) — aos enxames de abêlhas de raça e seus acondicionamentos apropriados, quando importados por apicultores, mediante certificado do Ministerio da Agricultura.

CAPITULO IV

Das reduções de direitos de importação para consumo

Artigo 13.° — Será concedida redução de direitos de importa,ção, estabelecidos na Tarifa das Alfandegas.

Paragrafo 1.° — Pagando 15% sobre os direitos:

1) — aos maquinismos, aparelhos, ferramentas e utensilios destinados ao aperfeiçoamento do fabríco de açucar e á construção ou melhoramento dos engenhos centrais, importados por agricultores ou emprêsas agricolas;

2) — aos maquinismos, aparelhos e acessórios e ingredientes necessarios á refinação da borracha em bruto e os importados para a fabricação de artefátos de borracha e produção de pneumaticos, camaras de ar, massiços ou rodados para automoveis, compreendendo os acessórios e ingredientes, não só as substancias químicas como todas as substancias outras que sejam necessarias ao preparo da borracha e fabríco de seus artefátos, como lona cordonel de algodão crú, valvulas de cobre, paninhos transparentes de algodão para envoltorio de vulcanite e fio de aço cobrado;

3) — ao material importado para o plantio, cultivo e beneficiamento da borracha, caucho ou balata, na fórma do Capitulo XV.

Paragrafo 2.° — Pagando 25% dos direitos:

Ao material rodante e de tração, inclusive acessórios destinados á construção, conservação, renovação e exploração do serviço de transportes, quer de cargas, quer de passageiros, em estradas de ferro comum ou de viação urbana, exploradas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou municipios, diretamente ou por meio de emprêsas delegadas ou concessionarias dêles ou do Govêrno Federal.

Paragrafo 3.° — Pagando 50% sobre os direitos:

1) — aos materiais, maquinismos, peças manufaturadas, importados para construção, execução, custeio, exploração e conservação dos serviços públicos de transporte, fornecimento de agua, esgôto, luz, força, gaz, portos, telegrafos, telefones, radio-telefonía e radio-telegrafía executados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municipios diretamente ou por emprêsas delegadas ou concessionarias dos mesmos ou do Govêrno Federal;

2) — ao asfalto ou betume importado pelos govêrnos dos Estados, dos municipios ou do Distrito Federal, destinado ao calçamento de ruas e logradouros públicos, observado o Capitulo XVI;

3) ás maquinas, instrumentos, aparelhos, utensilios, materia para envoltorio folha de flandre, veículos destinados exclusivamente ao transporte dos produtos e materiais necessarios á construção e funcionamento de entrepostos e fabricas de produtos carnios e seus derivados, quando importados por associações de classe, constituidas de criadores, invernadores, grangeiros e outros proprietarios rurais, que tenham por fim a intensificação da industria e do comercio de produtos derivados do animal de córte ou de açougue.

Artigo 14.° — Os preparados complexos de enxofre, de sulfato de cobre, o fósforo branco ou amarélo em cilindros e outros apropriados á destruição do carrapato, formigas e insétos nocivos á lavoura, como tais reconhecidos pelo Ministerio da Agricultura, pagarão, de direitos de importação, a taxa de 200 réis por quilo, considerada específica, dependendo a concessão do favor de expedição de circular do Ministerio da Fazenda.

Artigo 15.° — O arame ovalado entre 2 e 6mm. de eixo, destinado a cêrcas e trabalhos de lavoura e pecuaria, quando importados por agricultores, criadores, associações ou federações devidamente registadas no Ministerio da Agricultura, pagará a taxa de $160, papel, por quilo, taxa esta considerada especifica para os efeitos regulamentares.

Artigo 16.° — O fio sizal destinado exclusivamente a ceifadeiras e atadeiras, quando importado por agricultores devidamente registados no Ministerio da Agricultura, pagará a taxa de $400, papel, por quilo, taxa essa considerada especifica.

(Continúa)

A POLÔNIA CONCENTRA SUAS TROPAS NA FRONTEIRA COM A LITUANIA

CONFERENCIARAM, EM PARIS, OS EMBAIXADORES DAS DUAS NAÇÕES — A INGLATERRA DECIDIU-SE A INTERVIR NO CONFLITO

VARSOVIA, 18 — (A UNIÃO) — O marechal Smygli, chefe do Exercito polonês, concentrou, nas fronteiras com a Lituania, vários contingentes de tropas, prevendo a recusa do govêrno de Kowno em cumprir os itens do "ultimatum" polonês.

O EXERCITO POLONÊS ENCONTRARA' RESISTENCIA

KOWNO, 18 — (A UNIÃO) — Um porta voz do Exercito lituano declarou que se as tropas polonêsas invadirem o território do seu país, as forças armadas da Lituania oferecerão a devida resistencia.

CONFERENCIARAM OS EMBAIXADORES DAS DUAS NAÇÕES

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — O embaixador lituano conferenciou com o representante da Polônia, sobre o "ultimatum" enviado por este país ao seu Govêrno, o qual contém os seguintes itens: 1) — Reabertura da fronteira lituano-polonêsa, fechada ha 20 anos; 2) — A Lituania deve abandonar suas pretensões sobre Vilma; 3) — O restabelecimento das comunicações aéreas e terrestres entre os dois países; 4) — A Lituania não discutirá a questão de Vilna; 5) — A Lituania deve aceitar, sem discussão, as presentes imposições da Polônia; 6) — O prazo dêsse ultimatum terminará, amanhã, ás 21 horas.

A INGLATERRA DECIDE-SE A INTERVIR

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — Fala-se que a Inglaterra decidiu-se a intervir no conflito diplomático lituano-polonês, enviando, juntamente com a França, uma nota ao Govêrno da Polônia, solicitando que não resultem graves consequências de uma simples questão de fronteiras.

NOTICIARIO

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na repartição dos Telegraficos, telegramas retidos para Nair Ribeiro, hospital Pronto Socôrro; Natalia Falconi, praça da Independencia, 71; Joaquim Francisco, rua Vicente Jacinto, 123.

Maranhão

RECLAMAÇÕES CONTRA AS EMPRÊSAS CINAMATOGRAFICAS

SÃO LUIZ, 18 (A UNIÃO) — A imprensa desta capital continúa a campanha encetada, ha dias, ás emprêsas de cinêma desta cidade, devido a exhibição de filmes antigos e incomplétos.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O menino Celso, aluno do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", e filho do saudoso conterraneo professor João Batista Leite de Araújo.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino José, filho do sr. Alfrêdo Florentino de Andrade, residente em Cachoeira de Cebôlas.

— A sra. Maria de Luna Fonsêca, esposa do sr. Joel Batista da Fonsêca, funcionario federal, residente nesta cidade.

— O menino Geraldo, filho do sr. Antonio Nogueira Campos, residente em Borburêma.

— O sr. Raimundo Pordeus, funcionario federal em Pombal.

— A menina Nilza, filha do capitão João de Araújo Pessôa, oficial da Policia Militar do Estado.

— A sra. Silvia Dias Novo, esposa do tenente Severino Dias Novo, oficial da Policia Militar do Estado.

— O menino Darci, filho do sr. Francisco Manuel Ribeiro Barros, residente em Imaculada, municipio de Teixeira.

— A menina Maria José, filha do sr. Joaquim Firmino de Medeiros, funcionario estadual.

— O joven João Anisio Ferreira, filho do sr. Anisio Ferreira, comerciante nesta praça.

— O sr. José Pereira da Cunha, comérciante em Serra Redonda.

— O sr. Elias dos Santos, artista nesta capital.

— O joven Arnaud Gomes, filho do sr. Manuel Francisco Gomes, residente em Espirito Santo.

— O tenente João Gadêlha de Oliveira, oficial da Policia Militar do Estado.

— A sra. Maria José Torres da Silveira, esposa do sr. José Rodrigues da Silveira, funcionario municipal.

— Transcorre, hoje, o aniversário natalicio da sra. Auta Pequenita Bezerra de Brito, esposa do nosso amigo sr. José Pessôa de Brito, funcionario da Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Comerciarios, em Campina Grande.

— A sra. Evalda Velôso Freire, esposa do sr. Virginio Velôso Freire, proprietario em Páu Ferro.

— A sra. Esmeralda Frazão de Aquino, esposa do sr. Felix Tomáz de Aquino, comérciante em Aroeiras.

— A senhorita Maria Bernardéte Pereira, filha do sr. Ambrosio Pereira, proprietario e comérciante em Pilar.

— O sr. José Carlos Gonçalves, proprietario da Alfaiataria Bazar da Moda, em Guarabira.

— O sr. José Abrante Sarmento, *chauffeur* da Secretaria do Interior.

ESPONSAIS:

— Com a senhorita Elizabéte Regis da Costa, filha do sr. João Regis da Costa, artista, residente nesta capital, acaba de contratar casamento, o sr. Elisio Paiva Leon, auxiliar do comércio desta praça.

VIAJANTES:

Dr. Aluizio Rapôso — Acompanhado de sua esposa, viajou ontem ao Rio, o dr. Aluizio Rapôso, medico auxiliar da Maternidade desta capital.

O ilustre conterraneo, que leva uma incumbencia da direção daquêle estabelecimento, demorar-se-á ali cerca de vinte dias.

O dr. Aluizio Rapôso esteve em Palacio, apresentando despedidas ao sr. Interventor Federal.

— Procedente de Picuí, encontra-se nesta capital o sr. Lindolfo Soares, funcionario estadoal naquéla localidade.

MISSA:

— Será celebrada, na proxima segunda-feira, pela manhã, na Matriz do Espirito Santo, missa de primeiro aniversário por alma do sr. Anisio Cavalcanti de Vasconcélos, a mandado de sua familia.

Oficiará o áto o padre José João, vigario local.

VARIAS:

O 2.° aniversário da morte do dr. Gouveia Nobrega: — Passa, no dia de amanhã, o segundo aniversário do falecimento do saudoso magistrado paraibano, dr Francisco de Gouveia Nobrega.

Em homenagem á memoria do inolvidavel conterraneo, que foi uma das figuras mais respeitaveis de nossa terra, a viúva Gouveia Nobrega e filhos, os srs. prefeito Fernando Nobrega, drs. Cassiano, Genard, Apolonio e Humberto Nobrega e a sra. Delmiro de Andrade, farão celebrar, pelas seis e meia horas de amanhã, na Catedral, varias Missas, devendo comparecer a estes átos fúnebres os parentes e amigos da familia.

BOLETIM DE EDUCAÇÃO

Já está sendo distribuido por todo o país, o Boletim de Educação, n.° 2 e ano 1.°, impresso nas oficinas desta folha, sob a orientação do Departamento de Estatistica e Publicidade do Estado da Paraíba.

Trata-se de um boletim que reúne todas as atividades do Departamento de Estatistica e publicidade, no campo educacional, refletidas em comunicados de propaganda e palestras de personalidades firmadas em nossos circulos pedagogicos, cientificos e intelectuais, que fôram divulgadas pela imprensa e por intermedio da Radio Tabajára.

Esse segundo numero do Boletim de Educação, não só pelo seu aspecto material, como, principalmente, pelo intelectual, é um indice apreciavel das atividades do Departamento de Estatística e Publicidade, que vem cooperando com muita eficiencia na campanha que se realiza no Estado, desde o inicio da atual administração, no sentido de se crear na Paraíba uma mentalidade nova, que observe as cousas e os fatos, os problemas e as necessidades do Estado, por um prisma geral, abrangendo os planos economico, social e intelectual.

Nêsse numero do Boletim de Educação, o leitor encontrará orientações seguras e consêlhos justos e precisos sobre a educação em geral, sobre a educação sanitaria, e ainda sobre a educação agricola e domestica, pelo que a sua leitura é util e interessante, e mais ainda, necessaria, dêsde que nêle se adquire conhecimentos que muito poderão servir na luta quotidiana, em todos os seus ramos.

Publicamos a seguir o sumario das materias que estão enfeixadas no n.° 2 do Boletim de Educação:

1 — EDUCAÇÃO EM GERAL:

Escolas Rurais — Sizenando Costa.
Alfabetização — (Comunicado do Nucleo Estadual da C. N. E.).
Educação e Cultura — Luiz Aroeira.
Civismo — Maria Reis Campos.
Importancia dos Censos — João Leomax Falcão.
Cruzada Nacional de Educação — (Comunicado do Nucleo Estadual).
A Educação Moral e a Função da Escola — Alice de Andrade Santiago.
A necessidade do voto para o exercicio da democracia — (Comunicado do Departamento de Propaganda e Publicidade).

2 — EDUCAÇÃO SANITARIA:

Um apêlo á mulher na sua missão de mãe — (Comunicado da Diretoria Geral de Saúde Publica).
Considerações sobre adenoidismo — Dr. José Vandregiselo.
O que é difteria — (Comunicado do Departamento de Saúde Publica).
Angina difterica e crupe — (Comunicado do Departamento de Saúde Publica).
Uma advertencia e um apêlo — Dr. Otavio de Oliveira.
A's mães — Dr. Muniz Aragão.
Profilaxia dentaria — Dr. Ednaldo Pedrosa.
O primeiro molar — Dr. Ednaldo Pedrosa.
Consêlhos ás jovens mães — (Comunicado da Diretoria de Saúde Publica).
Carie dentaria — Dr. F. Paula e Silva.
Necessidade de assistencia dentaria ás crianças — Dr. Manuel Coutinho.

3 — EDUCAÇÃO AGRICOLA:

Adubação das laranjeiras — (Comunicado da Diretoria de Produção).
Cultura do fumo — Agronomo José Carlos Pereira.
O milho, cuidados culturais — (Comunicado da Diretoria de Produção).
Preparo do sólo — (Comunicado da Diretoria de Produção).

S. Paulo

DEZESETE PESSÔAS ENVENENADAS

S. PAULO, 18 (A UNIÃO) — Após uma refeição num restaurante desta cidade, dezesete pessôas apresentaram sintómas de envenenamento, sendo socôrridas pela Assistencia Pública.

A Policia abriu rigoroso inquérito.

A ECONOMIA RURAL

PROF. AGAMENON MAGALHAES
Interventor Federal em Pernambuco

A economia rural é uma economia de grupo. Não será possivel organizá-la sem que se desenvolva, entre os proprietarios e a massa dos trabalhadores dispersa e errante, o espirito de associação. E' nas cooperativas de crédito e de consumo que a economia rural encontrará a sua força de aglutinação, de energias e de vitalidade. O produtor sem crédito perde a terra, como o trabalhador, sem assistencia e garantias que o prendam ao campo, emigra e deserta para as cidades super-povoadas.

O problêma da solução mais premente para a restauração economica de Pernambuco é a valorização da terra pelo crédito. Crédito para o trabalho, crédito para o grangeio e não para aquisição de propriedades. A valorização econômica e social do trabalho trará necessariamente a fragmentação das propriedades formando-se, no meio rural, uma classe média de produtores, a criar e desenvolver novas culturas.

O movimento cooperativista que estamos irradiando, sob a direção de um Departamento Técnico, por todos os municipios do Estado, não tem encontrado obstaculos. A subscrição e integralização das quotas estão sendo feitas em uma semana de propaganda.

O Estado empresta, por intermedio dos fundos do fomento da produção, metade do capital realizado pelas cooperativas.

O capital é pequeno — 30, 40 e 50 contos. E' uma gota dagua. E' o começo. E' o primeiro grão semeado. Mas vamos distribuí-lo por todo o interior pernambucano, preparando a grande sementeira da organização do crédito e do trabalho agricola.

Não é possivel, como disse o Presidente Getúlio Vargas, que a terra continue a ser, no Brasil, um valôr sem desconto.

SAIBAM TODOS

Em certas regiões do interior da Amazonia a giboia é considerada "xerimbabo", isto é, animal domestico. Móra nas casas, mas geralmente só aparece á noite para caçar ratos. A mussurana é outra cobra util, pois que destrói as suas congeneres venenosas e não faz mal ao homem. E' uma serpente negra, ou quasi. Será a mesma que existe na Australia? Com efeito, lá se encontra, uma cobra preta ("black snake"), utilizada como animal doméstico para destruir ratos e insétos malfazejos e tão "domesticavel", que é "adestrada" nas casas, como se faz ao cão, ao gato, ao cavalo. E' preciso, entretanto, que seja apanhada muito nova, o que é feito em armadilhas, tendo como "isca" o leite. Esses ofidios são tidos em tamanha conta, que se vendem nos mercados australianos como se vendem galinhas, patos e perús. E a procura é tanta, que existem fazendas especiais ("snarke farms"), para cria-las em Gueensland, onde os criadores se ocupam com melhorar a raça por meio de cruzamentos adequados... Faz-se grande exportação para os museus zoologicos dos Estados Unidos, onde a "black snake" serve de alimento a uma serpente hindú de grande tamanho.

⁂

Tem havido muitas pérolas com uma história bôa ou má, venturosa ou trágica, mas eram ou são pérolas reunidas em colares. Ao passo que a de que tratamos é uma só, isolada, solitária, aventurosa e enorme. Sim, enorme: é considerada a maior pérola que, em todo o mundo e em todos os tempos, já enfeitou e exaltou a graça de uma mulher. Tem, com efeito, 5 centímetros de longo e 11 centímetros de circunferencia na sua maior espessura e pesa 3 onças. E' magnifica, a mais bêla que se conhece. Acha-se atualmente em Delhi, na India. Durante alguns anos, pertenceu á infortunada rainha Maria Antoniêta. Foi, também, seu proprietario "sir" Henry Philip Hope.

⁂

De sua producão anual de 50 milhões de metros cubicos de madeira, a Alemanha emprega 25 milhões em construção, 20 milhões em combustivel e 5 milhões na indústria da celulose. Com a celulose fabricam os alemães sêda e lã artificiais. Em 1934, havia 33.000 pessôas ocupadas na producão da sêda de celulose de madeira. A producão da lã foi em 1934 de 7.000 toneladas, em 1935 de 15.500, em 1936 de 40.000 e esperava-se chegar a 70.000 em 1937. A lã de celulose, utilizada em roupas e impermeaveis, tem tido grande difusão no "Reich". Mas os alemães ainda aproveitam a madeira, extraindo déla açucar. A descoberta foi feita em 1912 pelos químicos Willstaetter e Zechmeister. Presentemente, de cada 100 quilos de madeira podem ser obtidos 60 ou 65 quilos de açucar.

APÔSTO

na Delegacia do 2.° Distrito da capital o retrato do interventor Argemiro de Figueirêdo

A's 16 horas de ontem, no gabinête de trabalho do dr. Alves de Mélo, delegado de policia do 2.° distrito da capital, realizou-se a aposição do retrato do exmo. sr. interventor Argemiro de Figueirêdo.

O ato se revestiu da maior simplicidade, comparecendo ao mesmo os drs. João Franca, chefe de policia, Abdias de Almeida, delegado do 1.° distrito, Orris Barbosa, diretor desta folha e srs. Manoel Formiga, inspetor geral da policia, jornalista Anchises Gomes, Flodoaldo Peixoto, alem dos funcionarios daquela repartição.

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

A COTAÇÃO DO CAMBIO

RIO, 18 (A UNIÃO) — O Banco do Brasil realizou, hoje, suas operacões de crédito, obedecendo á seguinte cotação: libra, 87$310; dólar, 17$600; franco, $538 e lira, $928. A grama de ouro fino foi cotada a 19$700.

UMA BATERIA DE METRALHADORAS PARA O FORTE DE COPACABANA

RIO, 18 (A UNIÃO) — O ministro da Guerra, general Eurico Dutra, comunicou ao chefe do Departamento do Pessoal do Exército que fica organizado, em carater provisório, no fórte de Copacabana, um núcleo de metralhadoras anti-aéreas, subordinado ao 3.° Grupo, com séde no mesmo fórte.

ASSISTENCIA TECNICA DO GOVERNO AOS LAVRADORES

RIO, 18 (A UNIÃO) — O sr. Margarinos Torres, diretor da Defêsa Sanitaria Vegetal, recebeu do ministro Fernando Costa autorização para adquirir máquinas agricolas, inseticidas, fungicidas e outros acessórios, para ser fornecidos, gratuitamente, aos lavradores registrados no Ministério da Agricultura.

VIAJOU PARA MATO GROSSO O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 18 (A UNIÃO) — Partiu para Mato Grosso o ministro Eurico Dutra, a fim de examinar várias obras em construção, naquêle Estado e afétas ás suas atribuições, assim como a tropa federal alí aquartelada.

A INAUGURAÇÃO DA NOVA LINHA AEREA ITALIA — BRASIL — ARGENTINA

ROMA, 18 (A UNIÃO) — Já está pronto para partir, dentro de breves dias, o avião que inaugurará a nova linha de comunicações aéreas entre a Itália, Brasil e a Argentina.

VEM AO BRASIL UMA EMBAIXADA DA LIGA DAS NAÇÕES

GENEBRA, 18 (A UNIÃO) — Ainda hoje deverá partir desta cidade, com destino a Cherburgo, donde partirá para a América do Sul, uma missão de bôa vontade da Liga das Nações.

A embaixada da S. D. N. chegará ao Rio de Janeiro no próximo dia 1.° de abril.

A CONCLUSÃO DO ACORDO ITALO-BRITANICO

LONDRES, 18 (A UNIÃO) — Noticias procedentes de Roma informam que nos circulos oficiais daquéla capital acredita-se estar próxima a conclusão do acôrdo anglo-italiano, que será proclamado muito breve.

Alagôas

REABREM-SE OS EDUCANDA'RIOS

MACEIO', 18 (A UNIÃO) — O Licéu Alagôano" e "Colégio Diocesano" reabriram ante-ontem, as suas aulas, iniciando o ano létivo.

A UNIÃO

A Gerencia avisa a todos os assinantes em atrazo que suspenderá em 30 de março a remessa desta folha a quem não pagar, até aquela data, a sua assinatura.

Previne ainda, que, como de praxe, as novas assinaturas serão pagas adiantadamente, podendo a remessa de dinheiro, para tal fim, ser feita á Gerencia, em vale postal, ou carta registrada.

O MOMENTO NACIONAL

O BRASIL NA VANGUARDA DOS PAÍSES CIVILIZADOS, EM MATÉRIA DE LEIS SOCIAIS

COMENTÁRIOS DE UM JORNAL BRITANICO SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO BRASILEIRO — REUNIU-SE, MAIS UMA VEZ, A CONFERÊNCIA DOS SECRETÁRIOS DE FAZENDA — O MINISTRO FERNANDO COSTA FEZ NOVAS EXPERIÊNCIAS COM O GASOGÊNIO

RIO, 18 (A UNIÃO) — No próximo domingo terá lugar, na Ilha do Governador, a cerimonia do lançamento da pedra fundamental da primeira vila operária construida pela Caixa de Aponsentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, para os seus associados.

O áto será assistido pelo ministro Valdemar Falcão, que vem orientando a solução dêsse importante problêma, de acôrdo com o plano de assistência social do Govêrno da República.

NOVAS EXPERIÊNCIAS COM O GASOGÊNIO

RIO, 18 (A UNIÃO) — O ministro Fernando Costa realizou, hoje, novas experiências com o gasogênio, empregado num caminhão construido especialmente para o uso do novo carburante nacional.

Como das outras vezes, a experiência foi corôada de pleno êxito, fáto muito auspicioso para o desenvolvimento da economia do país.

O BRASIL NA VANGUARDA DOS PAÍSES CIVILIZADOS, EM MATÉRIA DE ASSISTÊNCIA

RIO, 18 (A UNIÃO) — O ministro Valdemar Falcão, titular da pasta do Trabalho, enviou ao seu colega das Relações Exteriores, para serem encaminhadas ao Oficio Internacional do Trabalho, em Genebra, as informações referentes ás convenções internacionais do trabalho.

Nas informações fornecidas pelo ministro Valdemar Falcão, verifica-se que êsse assunto, como relações entre patrões e empregados, que ainda é objéto de estudos em Genebra, no Brasil já foi transformado em lei.

COMENTÁRIOS DE UM JORNAL INGLÊS SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL

RIO, 18 (A UNIÃO) — Noticias vindas de Londres informam que o "Manchester Guardian", importante órgão da imprensa londrina, insére, em uma de suas últimas edições, longos comentários ao desenvolvimento agrícola-indústrial do Brasil, especialmente no tocante ao fornecimento de fibras texteis em geral, a vários países sul-americanos e europeus.

Ocupando-se do café, salienta o "Manchester Guardian" que o excesso de produção dessa rubiácea não constitúe um obstáculo para o desenvolvimento econômico do nosso país, que vem pondo em prática atualmente uma modelar politica de defêsa cafeeira.

UM INQUÉRITO PARA APURAR RESPONSABILIDADES DE ORIENTAÇÃO TENDENCIOSA IMPRIMIDA AO ENSINO

RIO, 18 (A. N.) — O procurador do Tribunal de Segurança Nacional conferenciou com o prefeito Henrique Dodsworth sobre as providências a serem adotadas para apurar as responsabilidades do superintendente contratado da Educação Física da Secretaria de Educação e Cultura e de outros funcionarios da mesma repartição, acusados de imprimir orientação tendenciosa ao ensino municipal.

A propósito, foi solicitado á Chefia de Policia, á abertura de um inquérito que será acompanhado pelo procurador do T. S. N.

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS DEU EXPEDIENTE NO CATETE

RIO, 18 (A UNIÃO) — Hoje, pela manhã, o presidente Getúlio Vargas desceu de Petrópolis, tendo á tarde assinado vários decretos, no Catête, onde deu expediente.

REUNIU-SE A CONFERÊNCIA DOS SECRETÁRIOS DE FAZENDA

RIO, 18 (A UNIÃO) — Reuniu-se hoje, mais uma vez, a Conferência dos secretários de Fazenda, sob a presidência do ministro Sousa Costa.

No decorrer da sessão foi novamente discutida a tese que versa sobre imposto de renda e consignações.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS para a Instrução pública

O Govêrno chama a atenção dos srs. Prefeitos para o recolhimento regular, nas repartições arrecadadoras do Interior, da quota de instrução pública.

Como é do conhecimento de todos, essa quota é de 10% sobre a receita bruta municipal.

O Govêrno fica certo de que essa recomendação será rigorosamente cumprida.

O FRACASSADO MOVIMENTO INTEGRALISTA

(Conclusão da 1.ª pag.)

autoridades administrativas do país.

AS PROVIDENCIAS DO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 18 — (A UNIÃO) — Na madrugada de 11 dêste, o ministro da Guerra foi cientificado do que ocorria, mandando prender varios militares implicados no frustado movimento subversivo do integralismo.

A POLICIA ESTA' NO ENCALÇO DOS ORIENTADORES DO FRACASSADO PLANO SUBVERSIVO

RIO, 18 — (A UNIÃO) — A Policia se encontra no encalço dos srs. Plinio Salgado, Gustavo Barrôso e Madeira de Freitas, orientadores do monstruoso plano de subversão da ordem, que, felizmente, foi jugulado pelo govêrno.

COMO O GOVÊRNO DESARTICULOU A TRAMA INTEGRALISTA

RIO, 18 — (A UNIÃO) — Os jornais com largos titulos, em suas principais paginas, noticiam que a masórca integralista que deveria rebentar na época do carnaval, foi adiada sucessivamente, estando sempre o Govênro acompanhando todos os passos dos conspiradores. Mas, em virtude da intranquilidade pública, que durante varios dias vinha sendo trabalhada com os boatos mais inverosimeis, o Govêrno resolveu desarticular o movimento, prendendo inumeros elementos envolvidos na trama.

E' DE PERFEITA CALMA O AMBIENTE NA CAPITAL DO PAÍS

RIO, 18 — (A UNIÃO) — O ambiente desta capital é de inteira calma e confiança na ação enérgica e serena do Govêrno.

Os boatos e as noticias alarmantes da última quinzena desapareceram. A população, confiante, está entregue aos seus afazêres normais.

Inglaterra

FALECE UM MARUJO BRASILEIRO CONDECORADO DUAS VÊZES PELA MARINHA DE GUERRA INGLÊSA

LONDRES, 18 (A UNIÃO) — Telegrama de Barry infórma que faleceu, alí, o marinheiro Francisco Manoel da Costa, herói da Grande Guerra que serviu na marinha de guerra britânica.

Apesar de haver servido a um país estrangeiro o extínto conservou a sua nacionalidade até o último momento.

SECRETARÍA DA FAZENDA

Recomendações sobre guias de desembaraço

Do gabinête do sr. secretario da Fazenda recebemos a seguinte nota:

"O SECRETARIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o disposto no dec. n.° 400, de 1.° de fevereiro de 1909, declara aos srs. administradôres e estacionarios fiscais que fica terminantemente proibido o fornecimento de guia de desembaraço global, para maior nu'mero de volumes do que possa levar o veiculo numa só viagem, dando margem, assim, a que possa ser utilizado mais de uma vez o mesmo documento fiscal.

Recomenda, pois, seja extraida uma guia de desembaraço para cada viagem, por veículo, salvo o caso de seguirem varios veiculos juntos, transportando a mesma mercadoria do mesmo dono, para o mesmo destino, hipótese em que poderá ser fornecida uma guia unica para o combôio.

CHUVAS NO INTERIOR

Cada vez mais se vem generalizando o inverno no interior do Estado, com as grandes chuvas ultimamente caídas em vários pontos do sertão.

Ainda ontem, recebemos do nosso correspondente em Brejo do Cruz, o seguinte telegrama:

BREJO DO CRUZ, 18 — A UNIÃO — João Pessôa — Continúa chuvendo esta região tendo noite ontem caído abundantes chuvas acompanhadas fortes descargas. Pluviometro registrou maior altura ultimos anos reinando geral contentamento. — **Correspondente.**

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sabado, 19 de março de 1938

Prefeitura Municipal de Piancó

CODIGO DE POSTURAS

DECRETO N.º 38, de 2 de janeiro de 1938

O dr. Antonio Leite Montenegro, Prefeito Municipal de Piancó, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Introducção:

Art. 1.º — O presente Codigo tem execução em todo o territorio do municipio de Piancó, obrigando tambem as suas sancções aos não municipes que ahi se acharem temporariamente ou de passagem.

Art. 2.º — Ninguem se isentará ao cumprimento das determinações contidas neste Codigo, sob o pretexto de ignoral-as.

Art. 3.º — A inobservancia de cousas e preceitos que não estiverem previstos não será considerada infracção, não dando logar a imposição de multas, cassação de licenças ou matriculas.

Art. 4.º — Qualquer disposição desse Codigo que collidir com as leis do Estado ou da União será considerada não escripta.

Art. 5.º — A todo tempo pode este Codigo ser revisto, sempre que se tornar necessario ás exigencias do meio e ao progresso do municipio.

CAPITULO I

Do perimetro urbano e suburbano

Art. 1.º — Para a execução deste Codigo e das leis e regulamentos municipaes, o municipio de Piancó continua adotar a mesma divisão territoral em districtos creados pelas leis do Estado.

Art. 2.º — É considerado perimetro urbano o terreno occupado pelas ruas, praças, avenidas e travessas actuaes da cidade e dos povoados e ainda os terernos necessarios que se forem accrescendo no seu desenvolvimento.

Art. 3.º — O perimetro suburbano se compõe dos predios fóra da area perimetral até a distancia de um kilometro.

Art. 4.º — O Prefeito poderá fixar novos limites dos perimetros, de accordo com o progresso da cidade e povoados.

Art. 5.º — Sempre que julgar conveniente, o poder executivo poderá cercar a area perimetral urbana, fazendo para isso as desapropriações que forem necessarias.

CAPITULO 2.º

Das infracções e das penas

Art. 6.º — Será considerada infracção todo o acto que contrarie as disposições deste Codigo.

Art. 7.º — O infractor não será punido com penalidade superior a 50$000 salvo reincidencia, cuja pena deve ser applicada no maximo.

§ 1.º — Haverá tantas infracções quantas forem as violações commettidas á mesma ou differente postura municipal.

§ 2.º — Será considerado reincidente o infractor que violar a mesma disposição e que por isso tenha soffrido penalidade.

Art. 8.º — Ficam estabelecidas as seguintes penas aos aos infractores deste Codigo:

a) — multa de 5$000 a 500$000;

b) — apprehensão de animaes, objectos e cousas do transgressor;

c) — indemnisação á Prefeitura das despesas feitas por esta em consequencia de infracção;

d) — embargo ou interdicção de obra ou cousa;

e) — suspensão da licença ou officio;

f) — cassação da licença.

Art. 9.º — Sendo o infractor de menor idade ou irresponsavel, a multa será paga pelo seu representante legal.

Art. 10. — Sempre que fôr encontrado um menor abandonado commettendo infracção será entregue á justiça publica.

Art. 11. — Quando se verificar qualquer infracção o fiscal levrará o auto em duplicata, consignando no mesmo, dia, mês e lugar da infracção, o nome do infractor, profissão e residencia, a postura infringida, remettendo-o ao Prefeito que imporá a multa.

§ 1.º — O auto de infracção será assignado pelo fiscal e por duas testemunhas, sendo entregue uma das vias ao infractor ou seu representante legal, e, na falta de ambos, a uma pessoa da visinhança.

§ 2.º — O infractor deverá collocar no auto que será remettido ao Prefeito a palavra — Sciente — datada e assignada.

§ 3.º — Recusando-se a parte lançar sua assignatura, ou sendo impossivel fazel-o, o fiscal certificará essa occorrencia, no exemplar destinado á Prefeitura.

§ 4.º — E' dispensada a lavratura de auto contra os menores abandonados que serão directamente entregues á justiça publica.

Art. 12 — Imposta a multa, será o infractor intimado para, no prazo de cinco (5) dias pagal-a á bocca dos cofres ou apresentar defêsa.

Art. 13. — Quando além da pena pecuniaria o infractor estiver sujeito á de apprehensão de animaes, objectos ou cousas, será lavrado em duplicata o auto de apprehensão, de accôrdo com as regras estabelecidas no art 11.

Art. 14. — Dar-se-á a pena de apprehensão de animaes, objectos ou cousas, em todos os casos enumerados neste Codigo e ainda sendo o infractor não domiciliado no municipio, ou quando essa medida fôr reputada necessaria para garantia do pagamento da infracção.

Art. 15. — Os objectos, cousas ou animaes aprehendidos, quando não libertos dentro de 10 dias, contados da data da apprehensão, serão levados á hasta publica, para satisfação da multa e despêsas feitas, sendo restante entregue a quem de direito, se reclamado dentro de seis (6) mêses.

Art. 16. — Quando estiver sendo construida qualquer obra em desaccôrdo com a planta da cidade, e posturas municipaes, além da pena comminada no artigo infringido, será a obra embargada ou interdictada.

Art. 17. — A obra embargada será demolida por conta do proprietario ou constructor, que, além da multa que lhe será imposta, ficará obrigado a pagar as despezas feitas pela Prefeitura.

§ Unico — Caso o proprietario ou constructor não queira pagar a multa e despêsas feitas com a demolição da obra, quando praticada pela Prefeitura, serão essas cobradas executivamente, mediante certidão extrahida dos Registros da Divida Activa da fazenda municipal.

Art. 18. — A suspensão ou cassação de licenças, matriculas ou officios, será imposta pelo Prefeito, em decreto, communicado logo á parte punida por officio e publicado edital a respeito

§ Unico — A suspensão poderá ser por tempo indeterminado, ou não, a juizo do Prefeito.

CAPITULO 3.º

Das edificações

Art. 19. — Nenhuma construcção, reconstrucção, fachadas, muros, balaustradas, reboucos, aberturas e fechamentos de portas ou janellas exteriores, tanto na cidade como nos povoados, será permittida sem prévia licença da Prefeitura.

Pena — Multa de 20$000 a 50$000.

§ 1.º — O requerimento para construcção ou reconstrucção de predios será acompanhado da planta respectiva, sem o que não será permittida a construcção.

§ 2.º — Para construcção de predios modestos será admittido um *croquis* trazendo, porém, as dimensões geraes da obra: espessura das paredes, altura e largura da fachada, portas, janellas, etc.

Art. 20. — As petições de licenças, depois de devidamente processadas, e após o pagamento dos impostos legaes, serão autoados pelo Secretario da Prefeitura, sendo em seguida archivadas.

Art. 21. — A licença será expedida em alvará assignada pelo Prefeito, sendo no mesmo fixado o prazo para o inicio da obra, o qual será de 60 dias.

§ 1.º — O prazo de 60 dias é improrogavel e não tendo a obra sido iniciada será a licença considerada caduca, ficando o interessado obrigado a requerer nova, pagando os devidos impostos.

§ 2.º — Juntamente com o serviço de construcção do predio virão os demais, isto é, muro, apparelho sanitario, platibanda, calçada e limpêsa.

Art. 22. — Quando defrontar avenidas, ruas ou praças, o muro terá frontão e portas fingidas, devendo o frontão ter a mesma altura do respaldo do predio.

§ Unico — Si o predio tiver mais de 4 metros da soleira ao respaldo o frontão do muro poderá obedecer a outras conveniencias.

Art. 23. — As casas terreas, tanto da cidade como dos povoados, obedecerão as seguintes regras:

a) — terão no minimo 4 metros da soleira ao respaldo;

b) — as portas terão 3 metros de altura por 0m90 de largura;

c) — as janellas elevar-se-ão um metro da soleira, indo alcançar o nivel da porta, tendo a mesma largura desta.

d) — na cidade a soleira elevar-se-á 10 cms. do meio fio e nas povoações obedecerá as conveniencias do terreno;

e) — as construcções que formarem angulo nas ruas ou praças, deverão ter duas frentes, uma para cada lado.

f) — na cidade, a largura das calçadas será determinada pela fixação do meio fio e nas povoações terão 12 palmos.

§ Unico — As travessas e ruas estreitas das povoações terão a largura das calçadas, de accôrdo com as conveniencias locaes.

Art. 24. — Na cidade as construcções obedecerão a respectiva planta e nos povoados receberão o alinhamento por intermedio dos fiscaes da Prefeitura.

Art. 25 — Os edificios deverão ter conveniente canalização, por meio de argerozes e conductores imbutidos nas paredes, levando as aguas por baixo dos passeios, permittindo assim o seu escoamento.

Art. 26. — No predio em que faltarem frontão, calçada e apparelho sanitario não se permittirá fazer outros serviços externos sem que não tenham sido aquelles devidamente terminados.

Art. 27. — As construcções modernas poderão afastar-se das regras estabelecidas neste Codigo.

Art. 28 — Opportunamente, a Prefeitura, determinará a reconstrucção de calçadas e fachadas de predios, fazendo esses serviços quando não queira ou não possa fazel-o o proprietario, correndo, porém as despêsas por conta deste.

§ 1.º — Verificado que houve desidia do proprietario não fazendo os serviços de reconstrucção de calçadas e fachadas porque não quiz, além do pagamento das despêsas feitas, lhe será ainda cobrada a multa de 20$000 a 50$000.

§ 2.º — O proprietario que deixar de fazer aquelles serviços por falta de recursos, indemnizará a Prefeitura em prestações mensaes, devendo essa indemnização ser feita dentro de 12 mêses.

Art. 29. — Só poderá exercer a profissão de pedreiro no municipio aquelle que obtiver licença de habilitação de qualquer Prefeitura, sob pena de multa de 10$000 a 30$000, occorrendo na mesma multa o proprietario que admittir no seu serviço um pedreiro não licenciado.

Art. 30. — A Prefeitura expedirá licença gratuita ao interessado para exercer a profissão de pedreiro, após exame feito por technico para isso designado.

CAPITULO 4.º

Das desapropriações

Art. 31. — Para alargamento de ruas, aberturas de avenidas, cercamento do perimetro, ou qualquer outro serviço de utilidade publica, poderá o Prefeito fazer desapropriações amigavel ou judicialmente.

§ 1.º — Para o preço das desapropriações será tomada por base o custo acquisitivo comprovado na escriptura de compra ou formal partilhas; na falta destes comprovantes, por meio de arbitramento.

§ 2.º — Quando a desapropriação for procedida por arbitramento o Prefeito designará 3 arbitros, cobendo a um delles a incumbencia de desempatar, tudo de accôrdo com as leis processuaes do Estado.

CAPITULO 5.º

Da limpeza das ruas e casas urbanas

Art. 32 — O predio que ameace ruinas, causando perigo á visinhança e a segurança individual deverá ser reedificado para que será o proprietario intimado a fazer a reconstrucção ou vendel-o para reedificação.

§ Unico — O Prefeito attendendo ás circumstancias de insegurança do predio, fixará ao proprietario um prazo, findo o qual, procederá a demolição, na hypothese em que o proprietario não tenha tomado as providencias aconselhadas, cabendo a Prefeitura ser indemnizada das respectivas despêsas.

Art. 33. — E' absolutamente prohibido:

a) collocar lixo ou escombros de obras demolidas por traz de casas;

b) — riscar paredes, janellas, portas ou muros das casas;

c) — damnificar por qualquer modo o plaqueamento designativo da numeração das casas ou das ruas da cidade.

d) — conservar no perimetro urbano qualquer obra que ameace ruina.

Art. 34. — As casas no perimetro urbano, quando destinadas a habitação familiar, deverão ser providas de chaminé, na dependencia destinada a serviço culinario, a qual deverá ficar em plano superior á cubertura.

Art. 35. — O serviço de limpêsa publica, comprehendida a colecta de lixo nas habitações, será promovido administractivamente.

§ Unico — As casas de negocios e domiciliares serão obrigadas a collocar o lixo em depositos de flandres dotados de tampa, os quaes serão postos ao portão da casa ou calçada.

Art. 36. — Os restos de materiaes, oriundos da demolição de obras serão removidos por conta do proprietario e depositados em locaes designados pela Prefeitura.

§ 1.º — Todo aquelle que, mediante aforamento ou compra, adquirir terreno no perimetro urbano para construcção, será obrigado a fazer a edificação dentro do prazo de 2 annos, ou a murar, fingindo frente, construindo logo a calçada.

§ 2.º — Findo o prazo estipulado no paragrapho anterior o interessado não tendo promovido a construcção será intimado a cumpril-o no limite maximo de 6 mêses, incorrendo ainda na multa de 20$000 a 100$000.

§ 3.º — Findo o segundo prazo sem que ao menos seja começada a construcção fará o Prefeito a desapropriação do terreno para construcção da Prefeitura ou fará cessão do terreno a quem queira construir no prazo acima estipulado sem prejuizo das penalidades impostas no § 2.º.

CAPITULO 6.º

Da hygiene e saude publica

Art. 37. — As pessoas que tiverem em suas habitações doentes de molestias de origem epidemica ou cantagiosa, são obrigadas a denunciar á Prefeitura a fim de serem tomadas medidas prophilaticas.

Art. 38. — A casa que contiver pessôa accommetida de molestia infecto-contagiosa, deverá ser rigorosamente hygienizada pelo proprietario, podendo, segundo o estado sanitario constatado, ser interdictada, só sendo permittido a sua occupação depois de rigorosamente inspeccionada e licença da autoridade competente.

Art. 39. — Só depois de tomadas as medidas prophilaticas applicaveis é que as pessôas que tratarem de doentes nas condicções do art. anterior poderão transitar nas vias publicas.

Art. 40. — So será permittido o funccionamento de enfermarias quando o local para isso fôr previamente designado pelo Prefeito.

Art. 41. — Os estabelecimentos destinados á mercancia de genero alimenticio são obrigados a manter rigoroso serviço de asseio, tanto no predio, como nos utencilios empregados para esse mister.

Art. 42. — E' expressamente prohibido no centro da cidade, armazem de pelles, couros e outros artigos que exalem máu cheiro e resulte prejuizo á saude publica.

§ Unico — E' terminantemente prohibido a exposição desses objectos ao sol nas arterias da cidade, sob pena de multa de 20$000 a 50$000.

Art. 43. — E' absolutamente prohibido:

a) — a exposição de generos alimenticios considerados nocivos á saude publica ou alterado na sua composição.

b) — fabricar dentro do perimetro urbano qualquer cousa que exale máu cheiro e que com isso venha incommodar a população.

c) — ter curtume no perimetro urbano ou suburbano, cujas installações não consultem os interesses superiores da saude publica.

d) — ter banheiros ou tanques para envenenamento de pelles ou salgadeiras.

e) — deitar agua servida, detrictos ou outros quaesquer entulhos nas ruas e praças da cidade e povoados.

f) — lançar animaes mortos, hervas damninhas ou outras quaesquer susbstancias nas fontes ou açudes de serventia publica.

g) — promover a incineração de lixo, animaes mortos, detirctos, cujo máu cheiro possa incommodar a população ou prejudicar-lhe a saude.

h) — conservar animaes accometidos de doenças infecto-contagiosas nos domicilios, mesmo a titulo de tratamento.

i) — vender doces, bolos, e outras iguarias a não ser em taboleiros providos de tampa de vidro, ou tella de malha fina.

j) — pessoas atacadas de molestias infecto-contagiosas vender iguarias ou generos alimenticios.

k) — amontoar lixo ou qualquer outra immundicie nos muros e quintaes.

Art. 44. — Os muros, quintaes, installações sanitarias dos predios urbanos devem ser limpos pelos proprietarios ou inquilinos.

Art. 45. — O Prefeito, sob aviso em edital, determinara periodicamente, a inspecção pelos fiscaes de muros, quantaes e installações sanitarias, punindo os infractores com a multa de 10$000 e no dobro quando reincidentes.

CAPITULO 7.º

Das conveniencias urbanas

Art. 46. — E' prohibido, sob pena de multa de 5$000 a 50$000:

a) — manter lotes de algodão, estivas ou cereaes nas arterias da cidade por mais de 3 dias.

b) — conservar porductos nocivos, inflamaveis, ou corrosivos nas calçadas por mais de 6 horas.

c) — amarrar animaes nas portas ou janellas das casas urbnas, nos postes ou nas arvores.

d) — correr a cavallo em disparada pelas ruas da cidade.

e) — empinar papagaios nas ruas servidas pela rêde de illuminação electrica;

f) — praticar o jogo de foot-ball nas ruas da cidade.

g) — pendurar-se ou manter-se nos estribos de qualquer vehiculo.

h) — conservar suinos em qualquer parte da cidade a não ser em pocilgas modernas e em local designado pelo Prefeito.

i) — construir curraes para qualquer especie de gado, salvo em cocheiras devidamente montadas e em local designado pelo Prefeito;

j) — crear cães soltos nas ruas da cidade;

k) — conduzir cadaveres em ataude aberto.

l) — a entrada de crianças com menos de 8 annos nos cemiterios;

Art. 47. — A damnificação das arvores de arborização publica constitue infracção punida com a multa de 50$000.

§ Unico — Se a destruição fôr occasionada por animaes ou vehiculos, serão estes aprehendidos até a satisfação da multa, observadas as restricções contidas neste Codigo.

Art. 48. — O animal, cavallar, muar, azinino, bovino, lanigero ou suino, que fôr encontrado no perimetro urbano, será aprehendido e só será retirado do deposito depois de paga a multa pelo dono em que incorreu.

§ 1.º — O dono do animal responderá pelos damnos causados aos bens publicos ou particulares.

§ 2.º — Apprehendido o animal será o dono avisado por officio ou edital se não morar no municipio ou ainda se fôr desconhecido, para que sejam tomadas as medidas necessarias.

(Continúa)

SECÇÃO LIVRE

AGRADECIMENTO

Lauro de Sousa Oliveira, irmão de Leofrêdo Sousa de Oliveira, falecido na madrugada de 21 de fevereiro findo, no hotel dos Viajantes, na cidade de Sousa, neste Estado, vem, em seu nome e de sua familia agradecer a todas as pessôas que assistiram ao malogrado Leofrêdo, nos seus ultimos momentos de vida, e prestaram ao morto as suas ultimas homenagens.

Distante dos seus, como se achava o extinto, cresce por isto mesmo o reconhecimento da familia a todos os amigos de Leofrêdo, pela sincêra expansão dos seus átos de solidariedade humana.

A todos, pois, a gratidão eterna da familia Sousa.

João Pessôa, 19|3|938.

(a.) **Lauro Sousa Oliveira.**

Residencia: Alegria dos Barris, 11 — Baía.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

Segunda chamada de capital

De conformidade com a deliberação tomada pela Assembléa Geral Ordinaria, realizada em 24 de fevereiro último, convidamos os srs. acionistas a vir realizar, na séde dêste Banco, a segunda chamada de capital, correspondente ás ações subscritas nos têrmos do art. 4.º, § 1.º dos estatutos.

João Pessôa, 15 de março de 1938.

(a.) **José Luiz de Assis**, diretor-presidente.

(a.) **Avelino Cunha de Azevêdo**, diretor-1.º secretario.

(a.) **João Luiz Ribeiro de Morais**, diretor-2.º secretario.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

MOVEIS

Casal que se retira do Estado, vende os moveis, constando de sala de visitas, jantar, dormitorio, piano, radio e outras peças de uso domestico, todos de imbúia, com pouco uso.

Vêr e tratar na Avenida João Machado, 779.

Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba

AVISO

Ficam convidados a comparecer ao escritorio da Repartição, até o dia 4 de abril vindouro, todos os consumidores de luz por TAXA FIXA (instalação sem medidor), a fim de cumprirem exigencias regulamentares.

Expirado o prazo, serão imediatamente desligadas as instalações que não estiverem normalisadas.

Visto Repartição dos Serviços Elétricos da Parahyba — **Graciano Medeiros**, diretor comercial.

PRECISA-SE de uma engommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem.

A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo nesta Secretaría:

Apelação Civel n.º 37, do Termo de Araruna, comarca de Bananeiras. Apelantes Antonio Targino da Costa e sua mulher. Apelados Antonio Ramos da Silva e sua mulher.

Com vista, pelo prazo da lei, ao advogado dos apelantes, bel. Otavio Costa, em 16 do corrente.

ALUGA-SE

o predio recem-construido, n.º 51, á rua Cardoso Vieira. Oferece comodos para qualquer ramo de negocio.

A tratar na "Colombo", rua B. do Triunfo, 428.

CURSO PARTICULAR

Professor João da Cunha Vinagre avisa aos interessados que durante o corrente anno manterá um curso particular que funccionará de 8 ás 11 horas diariamente, á rua 13 de Maio, 54 acceitando de preferencia, alumnos que já tenham o curso primario e que desejem preparar-se para o exame de admissão aos estabelecimentos secundarios. Lecciona tambem Português, Arithmetica e Francês.

Pagamento adiantado.

MAIS UM SENSACIONAL PROGRAMA AMANHÃ NO — REX — NA — MATINÉE CHIQUE — A'S 3 HORAS DEDICADA A' PETIZADA PARAIBANA E EM SOIRÉE A'S 6,30 E 8,30 DUAS SESSÕES PARA OS "FANS" EM GERAL ! ! !

Um espetaculo delicioso baseado na notavel comedia de — JORACI CAMARGO — na qual um vagabundo do morro no Rio de Janeiro domina, pelo espirito, os salões luxuosos de um milionario ! Um programa 100% brasileiro no seu têma, na sua musica e nos seus interpretes !

O BÔBO DO REI

Aclamado pela unanimidade dos jornais cariocas !
Uma estrondosa vitória da — D. N.

NO MESMO PROGRAMA UMA NOVIDADE SENSACIONAL

CARLITO

o mais celebre comico de todos os tempos numa das suas mais irresistiveis comedias em pequena metragem

O BALNEARIO

Uma copia inteiramente nova por gentileza da — R. K. O. RADIO

ATENÇÃO ! ! ! Juntamente um formidavel short comemorativo do — JUBILEU DE PRATA DE ADOLPH ZUKOR — na — PARAMOUNT.

NOTA IMPORTANTE — Este grande filme nacional só será exibido noutro cinema desta capital 60 dias após seu lançamento no — REX.

HOJE — MATINÉE COLEGIAL NO — REX — A'S 4,15
O drama desenrolado na China revolucionaria !
G A R Y C O O P E R — em

O GENERAL MORREU AO AMANHECER

Juntamente a 7.ª série de

A MÃO QUE APERTA

PREÇO UNICO: — $600

AMANHÃ NO — FELIPÉA — O MAIOR ESPETACULO DA — METRO GOLDWYN MAYER
A mais vibrante pagina arrancada da historia dos mares !
CLARK GABLE — CHARLES LAUGHTON — dois nomes famosos, em

O GRANDE MOTIM

Com — FRANCHOT TONE — Uma producão de raro explendor !

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIQUE

Soirée ás 7,30

Uma misteriosa novela policial !
R I C A R D O C O R T E Z — em

A MORTE DO DR. HARRIGAN

Um filme da — WARNER FIRST

Complemento: — NACIONAL D. F. B. e CAVANDO OURO — desenho

FELIPÉA

Soirée ás 6,30 e 8,15

"SESSÃO DAS MOÇAS"
Musicas sempre acompanhadas de bôas meninas !
CLAIRE TREVOR — em

UMA DECEPÇÃO SUBLIME

Um romance da — 20 th CENTURY FOX
Complemento: — Casada em Junho — desenho Terry Toons

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

Para fascinação de todos novamente o maravilhoso romance musicado !
GRACE MOORE — em

AMA-ME SEMPRE

Uma joia da — COLUMBIA
Complemento — BATACLAN — desenho colorido.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Soirée ás 7,30 — HOJE

3.ª SERIE DE

A MONTANHA MISTERIOSA

Juntamente com

18 ANOS DEPOIS

HENRY HUNTER

AMANHÃ —

ESTRÊLAS NA BROADWAY

Uma comedia musicada da — "Warner First"

2.ª feira — "Sessão Gigante"

A MORTE DO DR. HARRIGAN

Com RICARDO CORTEZ

ELIXIR DE NOGUEIRA
PODEROSO
ANTI-SYPHILITICO
ANTI-RHEUMATICO
ANTI-ESCROPHULOSO
— GRANDE —
Depurativo do Sangue

Negocios á venda

Vendem-se á rua 18 de Novembro, 76, (Rogers), um ótimo ponto para negocio, contendo comodo para fazendas, miudezas e molhados, com instalação de luz; e um outro ponto tambem para negocio, á rua de Tambiá, 63, completamente saneado e bem afreguezado.

Tratar neste último ponto com o proprietario.

TALISMAN DA FELICIDADE
Preço 10$000
AVENIDA GENERAL OSORIO, 422
Prof. Alberique Vanderlei
CONSULTAS DIARIAS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7.30 — HOJE

A SEMANA DOS GRANDES FILMES

A MAIS DESLUMBRANTE REVISTA DO SECULO !

IRENE DUNNE — FRED ASTAIRE — GINGER ROGGERS

ROBERTA

Um filme da — R. K. O. RADIO —:— COMPLEMENTOS

Alerta gurisada ! para a Matinée de amanhã ás 2 1/2 — A 4.ª serie da

A MÃO QUE APERTA

E mais um colossal filme

Delirio de velocidade e embriagues de amor ! ! !...

PERIGO A' FRENTE

E' este o filme de vossa sessão, senhoritas... Venham apreciar RANDOLPH SCOTT no seu verdadeiro papel de apaixonado.

OLEIRO

PRECISA-SE de um bom oleiro que conheça, perfeitamente, a fabricação de tijolos comuns.

Tratar com a Companhia Paraíba de Cimento Portland, S|A., na Fabrica de Cimento.

CALDEIRA

Vende-se uma, de fabricação inglêsa, de chamas invertidas, reparada irrepreensivelmente, com força de 25 H. P. efetivos.

A tratar com Pedro de Miranda, á rua Barão da Passagem, 397, João Pessôa.

ALUGA-SE

Por modico preço, a espaçosa casa da Avenida Epitacio Pessôa n.º 514, perto da Uzina da Luz.

A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

PALACETE A' VENDA

Vende-se o palacete á Avenida Dr. João da Matta, n.º 53, com accommodações amplas e luxuosas, em terreno vasto, com grande pomar.

A tratar com a senhorita Maria José Hollanda, á Avenida General Osorio, 113. — João Pessôa.

RADIOLA

VENDE-SE a melhor e a mais possante existente neste Estado, bem como uma discotéca variada e caprichosamente escolhida.

Vêr e tratar á rua Barão da Passagem, 397.

VENDE-SE a casa numero 130, á rua Borges da Fonsêca, desta capital. A tratar na mesma com o proprietario.

ALUGA-SE

o 1.º andar do predio n.º 39 da Praça Antenor Navarro. Tratar em Artur & Cia. — Terreo.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Antenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Fone 38.

PARA O NORTE

Linha Manáos — B. Aires

Paquete SANTOS

Saírá no dia 19 para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete D. PEDRO II

Esperado no dia 31 de março e saírá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

ATTENÇÃO: — AVISAMOS AOS SRS. PASSAGEIROS QUE SOMENTE PODERÃO ADQUERIR PASSAGENS APRESENTANDO O ATESTADO DE VACINAÇÃO.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Saírá no dia 19 para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete COMANDANTE RIPER

Saírá no dia 24 para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete CAMPOS SALES

Esperado no dia 27 e saírá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Cargueiro BOCAINA

Saírá no dia 25 para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do norte deverá chegar em nosso porto, no proximo dia 13, o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 15, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demira, sairá para Natal, Ceará, Tutoia, Areia Branca.

CARGUEIRO "PATY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto ni proximo dia 17 o cargueiro "Poty". Após a necessaria demora, sairá para Macáu.

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 20 o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio Santos, Rio Grande, Porto Alegre.

Agentes — LISBÔA & CIA.

Rua Barão da Passagem n.º 13 — Telefone n.º 230

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 1.° de abril saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 15 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina.

PASSAGEIROS "NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 22 do corrente, saindo no mesmo dia para Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Camocim, Tutoia e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"

ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 4 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 20

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITASSUCÊ"

Chegará no dia 18 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAPURA" — Sexta-feira, 25 do corrente.

"ITAQUERA" — Quinta-feira, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 354

DR. ALFREDO NETTO FORMOSINHO

Clinica medica em geral

ESPECIALIDADE: DOENÇAS DOS OLHOS

Ex-interno do Serviço de olhos do Hospital Santa Isabel de Bello Horizonte. Com pratica nos Hospitaes da Bahia.

CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 348

HORARIO: — DE 16 A'S 17

Gratis aos pobres ás terças e sextas-feiras, das 10 ás 11 horas.

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

Escritorio: Praça Pedro Americo, 71

Residencia: Avenida General Osorio, 231

João Pessôa

BÔA OPPORTUNIDADE

Alugam-se dois appartamentos espaçosos á rua Maciel Pinheiro, n.° 74, 1.° andar, no ponto central do commercio. O appartamento da frente tem janellas para a rua, Maciel Pinheiro, esquina com a rua 5 de Agosto, e o outro tem janellas para esta ultima rua. Local esplendido para commerciante, medico ou dentista. Agua corrente, installação electrica e sanitaria. A tratar com o sr. Antonio Menino, na portaria da "A União".

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.

CONSULTAS: das 10 ás 12 horas e 16 ás 18 horas.

Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.

CONSULTORIO: — Rua Gama e Mello, 72 — 1.° andar.

JOÃO PESSÔA

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 314

MOINHO COMBATE

Vende-se este bem afreguezado, em optimo ponto da cidade, dispondo de diversos machinismos para o fabrico de café.

O motivo da venda o donó explicará ao interessado que desejar comprar.

Tratar na Avenida Beaurepaire Rohan, 359.

OURO

Compra-se qualquer quantidade de ouro, pelo melhor preço da praça, á Rua Visconde de Pelotas n. 290. (Em frente ao cinema "Plaza").

VENDE-SE

Uma máquina de descaroçar algodão, com 50 serras, completamente nova e por preço baratissimo.

Vêr e tratar com Manoel Brainer de Lima, á rua das Trincheiras n.° 821, nesta capital.

ÓTIMA OCASIÃO

Vende-se a casa n.º 607, no melhor trecho da Rua Direita, proxima ás praças João Pessôa, Relogio, á Escola Normal, Licéu Paraibano, etc. Com comodos para grande familia. Aproveitem a oportunidade, a tratar com RAIMUNDO COSTA.

No Bairro Teresópolis

ALUGAM-SE dois modernos predios, recem-construidos em local aprazivel, á Avenida dos Estados (Terezópolis), com dois pavimentos, quatro quartos, instalações sanitarias completas, nos andares terreo e superior.

Bonde á porta.

A tratar com o sr. Antonio Rapôso, á rua 13 de maio, 423

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se, e desapparecem com "LOÇAO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura.

Use e não mude

Deposito: Pharmacia MINERVA

Rua da Republica — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, 610

Fone: — [illegible]